



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2019

Nº 5.397



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.836 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da chefia do Poder Executivo no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EDMAR DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA, matrícula 290911-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 837 - CSS, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 18 de dezembro de 2018, resolve

CEDER

ao Município de Araguacema o Técnico em Enfermagem CLEITONETT PEREIRA ROCHA CANDIDO, matrícula 947997-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
ADETUC	25
AGETO	28
ATR	29
DETRAN	29
IGEPREV	35
NATURATINS	36
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

PORTARIA CCI Nº 838 - CSS, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, para o exercício de cargo em comissão, o Professor Normalista ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, matrícula 515283-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 840 - DSG, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GISELE REGINA ROCHA, matrícula 844448-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria dos Atos Oficiais, no período de 15 a 29 de julho de 2019, em razão da fruição de férias do titular.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 151 - APT, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.778 - DSG e a Portaria CCI nº 807 - EX, ambos de 5 de julho de 2019, publicados na edição 5.392 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 12 de julho de 2019 os efeitos da designação e exoneração do Militar JACSON NOGUEIRA DA SILVA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 152 - APT, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.679 - DSG, de 25 de junho de 2019, publicado na edição 5.384 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 3 de julho de 2019 os efeitos da designação de ROGÉRIO FRANÇA BORGES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 153 - APT, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 792 - CSS, de 3 de julho de 2019, publicada na edição 5.390 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de ROGÉRIO FRANÇA BORGES, matrícula 888075-1, à Casa Militar, se refere ao período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2014/09040/000107

Contrato nº: 01/2015

Aditivo nº 7

Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME

Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65, DA LEI 8666/93.

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 315.267,28

Natureza da Despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho 04122110021870000

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 05/07/2019

Vigência: 09/01/2020

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE
GERSON ALVES DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 72/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessor de Unidade de Execução Finalística II DASP-3, REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, número funcional 1069004-7, para substituir a Coordenadora de Finanças, LUANDA NUNES PÓVOA COSTA E SILVA, número funcional 1221205-3, no período de 09/07/2019 a 07/08/2019, 30 (trinta) dias, por motivo de fruição de férias da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado**PORTARIA PGE/GAB Nº 73/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

MAURO CARLESSE
Governador do EstadoROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa CivilGERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado**SUSPENDER:**

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do Procurador DEOCLECIANO GOMES FILHO, número funcional 267913-3, previstas para o período de 08/04/2019 a 02/05/2019, 25 (vinte cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado**PORTARIA PGE/GAB Nº 74/2019**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do Procurador DEOCLECIANO GOMES FILHO, número funcional 267913-3, previstas para o período de 06/05/2019 a 10/05/2019, 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado**EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2019/09060/00846

Contrato nº: 02/2019

Termo Aditivo nº: Termo de Contrato

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: BRISA CORP EIRELI- EPP

CNPJ: 20.789.197/0001-05

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café de primeira linha, em pó homogêneo, torrado e moído, embalado a vácuo, em pacotes de 250 g. com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL, para a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, através de Adesão a Carona do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preço nº 187/2018, do processo nº 08743.000281/2017-75 da FUNAI - Coordenação Regional Araguaia Tocantins, para atender as necessidades desta Pasta, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins.

Valor do Contrato: R\$ 6.126,12 (seis mil cento e vinte e seis reais e doze centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 28/06/2019

Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020

Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e DENIS PEREIRA GOMES, representante da Empresa BRISA CORP EIRELI- EPP.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1026/2019/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

PAULO ANDRE FERREIRA DA SILVA, número funcional 1239422/5, CPF nº 963.558.321-49, Assessor Comissionado I, para responder pela Gerência de Provimento e Lotação, desta Pasta, em substituição ao titular GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional 80989/1, no período de suas férias compreendidas de 08/07/2019 a 01/08/2019.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1029/2019/GASEC, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006512-16.2016.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a intimação exarada no Ofício nº 46/2019-DIJUD do Poder Judiciário, referente à Decisão de Evento nº 141, nos autos do Mandado de Segurança nº 0006512-16.2016.827.0000;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 559, de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.663, de 15 de julho de 2016, que retificou o posicionamento da servidora MARISTELA ALVES REZENDE, número funcional 153695-2, Gestor Público, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, reestabelecendo assim os efeitos do Ato Governamental nº 1.906, de 09 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, e da Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que especifica a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1030/2019/GASEC, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0004760-38.2018.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o Padrão "IX", constante no Anexo III da Lei nº 2.670/2012, conforme explicitado na tabela abaixo, a partir de 01/03/2014, à servidora pública EDILEIDE MENDES RODRIGUES SOUZA, Número Funcional 504005/1, Assistente Social, CPF nº 397.379.181-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 16/08/2018.

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3816/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002607
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA HOLANDA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 127507/2
CPF: 032.394.462-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de março de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 627, de 26 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.616, de 02 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3817/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003937
INTERESSADO(A): LÉLIA MARIA PIRES COSTA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 493986/13
CPF: 389.020.441-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de março de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 667, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.591, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3818/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00884
INTERESSADO(A): MARINEIDES BESERRA DE CASTRO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 637984/1
CPF: 526.678.471-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 664, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.593, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3819/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003362
INTERESSADO(A): SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 279708/4
CPF: 214.254.696-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de julho de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 669, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.589, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3821/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004481
INTERESSADO(A): ELINEIDE DA CONSOLAÇÃO GOES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 435860/1
CPF: 347.219.081-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito, por meio do Parecer Jurídico nº 618, de 25 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.572, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 1.712, de 05 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, que concedeu à servidora em referência Abono de Permanência a partir de 14 de março de 2015;

- INDEFERIR o pedido de Abono de Permanência, considerando que a interessada se encontrava em Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, desde 10 de setembro de 2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3822/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000016
INTERESSADO(A): MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 331184/2
CPF: 262.712.731-49
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 670, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.590, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3823/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004032
INTERESSADO(A): ROSA SUELY TRAVASSOS DE SÁ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 312669/1
CPF: 245.961.242-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 650, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.612, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3824/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00930
INTERESSADO(A): ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 440052/2
CPF: 349.026.001-53
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 631, de 26 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.600, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3825/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00793
INTERESSADO(A): ANTONIO WERBETHE ALMEIDA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 575024/2
CPF: 466.932.463-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de março de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 622, de 25 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.609, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3826/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00848
INTERESSADO(A): EVARISTA DA COSTA LIMA NETA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 534022/1
CPF: 427.142.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de agosto de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 648, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.611, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3827/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00918
INTERESSADO(A): JOSÉ TORQUATO DE SOUZA NETTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 839908/1
CPF: 741.535.367-68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de julho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 628, de 26 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.601, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3828/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00446
INTERESSADO(A): LUZIA MARIA MARTINS NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 408016/2
CPF: 327.337.553-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 651, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.596, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3829/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003677
INTERESSADO(A): SANTO PIO DE SOUSA MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 319834/1
CPF: 251.880.203-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 666, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.592, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3830/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00852
INTERESSADO(A): ADRIANE FLORIN PINHEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 551755/3
CPF: 440.704.031-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.12.2018 a 11.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 652, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.603, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3831/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003685
INTERESSADO(A): JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1047035/2
CPF: 933.297.417-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.11.2018 a 09.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 672, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.618, de 02 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3832/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/004176
INTERESSADO(A): DOURALICE MOREIRA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 531628/1
CPF: 425.842.051-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.02.2014 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 671, de 1º de julho de 2019, acolhido pelo Parecer nº 2, de 02 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3833/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003984
INTERESSADO(A): OLGA LOPES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 242254/3
CPF: 177.264.763-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.05.2017 a 31.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 620, de 25 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.573, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3834/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000290
INTERESSADO(A): ROSMERY FRIEDA FREUND CECILIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 486635/2
CPF: 387.418.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.02.2019 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 661, de 28 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.605, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3835/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003840
INTERESSADA: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLÊTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 4
NÚMERO FUNCIONAL: 176968/3
CPF: 094.157.771-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 22.11.2013 a 09.06.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 649, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1.615, de 02 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3836/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00923
INTERESSADO(A): TORQUATA MARIA AYRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
NÚMERO FUNCIONAL: 234087/3
CPF: 166.924.891-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.02.2016 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 657, de 28 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.617, de 02 de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3837/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00897
INTERESSADO(A): ROSA MARIA PORTILHO VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 508084/1
CPF: 401.887.281-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.11.2017 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 662, de 28 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.613, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3838/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00360
INTERESSADO(A): MARIA ARLETE LOPES COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 448208/1
CPF: 355.671.801-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.01.2019 a 11.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 656, de 27 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.595, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3839/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001501
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 581760/2
CPF: 472.282.451-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.01.2019 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 625, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.607, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3840/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00768
INTERESSADO(A): TOMÉ CESAR RABELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 161783/2
CPF: 073.238.401-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.11.2018 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 629, de 26 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.599, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3841/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003408
INTERESSADO(A): SONIA RAMALHO FROES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 308551/2
CPF: 242.383.687-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.07.2015 a 01.06.2016, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 626, de 24 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.608, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3842/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00060
INTERESSADO(A): MUJACY LIMA VANDERLEY
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 410503/2
CPF: 328.616.211-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.12.2018 a 09.06.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 663, de 28 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.606, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3855/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00414
INTERESSADO(A): IVONE CORRÊA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 640892/2
CPF: 527.566.101-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 624, de 25 de junho de 2019, acolhido pelo Despacho nº 1.604, de 1º de julho de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3705/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/003574
INTERESSADO(A): FERNANDO ÁLVARO MARTINS DE CAMPOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Cirurgião-Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 784490/3
CPF: 644.244.721-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fernando Álvaro Martins de Campos, por meio do Despacho nº 171, de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.034, de 18 de janeiro de 2018, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 02.01.2019 a 01.01.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3783/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001507
INTERESSADO(A): AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 817901/1
CPF: 703.718.651-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Médico Legal
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor Augusto Ulhoa Florencio de Moraes, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.07.2019 a 30.06.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de julho de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3848/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015642
INTERESSADO(A): RAINEL BARBOZA ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 318337/1
CPF: 251.593.721-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rainel Barboza Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, no período de 31.03.2019 a 10.06.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3851/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001329
INTERESSADO(A): ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 548732/3
CPF: 439.320.0271-72
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/05/2019 a 11/05/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3852/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001328
INTERESSADO(A): VILMA MARIA GOMES DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: João Vitor Dias Gomes
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11499087/5
CPF: 476.165.636-00
CARGO: Assessor Comissionado III
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Gerência de Diversidade e Inclusão Social

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VILMA MARIA GOMES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/07/2019 a 30/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3853/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/01327
INTERESSADO(A): VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 768884/1
CPF: 626.630.381-72
CARGO: Administrador
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3854/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015692
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES
NÚMERO FUNCIONAL: 884781/1
CPF: 789.842.891-91
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Prof Jose Nezio Ramos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES, por meio do Despacho nº 2975, de 15 de Junho de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/06/2019 a 19/06/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3861/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/013982
INTERESSADO(A): ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1036505/6
CPF: 921.700.211-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Colméia
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosemeire Ribeiro Rodrigues, por meio do Despacho nº 2.573, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.878, de 31 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.06.2019 a 31.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3862/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015338
INTERESSADO(A): ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 704845/1
CPF: 588.635.591-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Atenção Integral à Criança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano Augusto de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.12.2017 a 05.12.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3869/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015179
INTERESSADO(A): EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 480580/1
CPF: 382.392.641-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edileusa Rodrigues Moreira Felipe, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, no período de 02.04.2019 a 08.05.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3870/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000629
INTERESSADO(A): WELINALDO LOPES NASCIMENTO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 54504/1
CPF: 005.036.401-40
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Welinaldo Lopes Nascimento, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.04.2019 a 29.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3871/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004408
INTERESSADO(A): JONATHAS DOS SANTOS LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1282484/1
CPF: 028.562.301-05
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Supervisão Administrativa do CER III
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de junho de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Jonathas dos Santos Lima, por meio do Despacho nº 1.943, de 10 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.338, de 12 de abril de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 03/2019
DATA DA PORTARIA 09/07/2019
Nº DO PROCESSO 2019/23000/001300
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
NOME DO SUPRIDO CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO CÉSAR JOSÉ BRAGA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.126.1100.2251, 23010.04.122.1100.2194,
NATUREZA DA DESPESA 33.90.40, 33.90.33, 33.90.39, 33.90.36.
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) DIAS CONTANDOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA 04/2019
DATA DA PORTARIA 09/07/2019
Nº DO PROCESSO 2019/23000/001301
CONCEDENTE SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
NOME DO SUPRIDO CLAILTON NOLETO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO CÉSAR JOSÉ BRAGA OU LUÍS SÉRGIO SIMÃO
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.122.1100.2194, 23010.04.126.1100.2251.
NATUREZA DA DESPESA 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO 90 (noventa) DIAS CONTANDOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 86/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.179, de 17 de Agosto de 2018, NA PARTE: item 1: 17.001.002.10.0027287, AMERICANAS.COM S/A - COMÉRCIO ELETRÔNICO, CNPJ: 08.538.351/0002-43.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a ANULAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 94/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.918, de 26 de Julho de 2017, NA PARTE: item 38: 0315-013-826-4 BRASIL TELECOM, CNPJ: 76.535.764/0325-09.

Palmas/TO, 27 de Julho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 008/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 115/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.236, de 13 de Novembro de 2018, onde se lê: item 21: 17.001.003.18.0006673, VALDIR ALFAIATE, CNPJ: 185.335.481-49. Leia-se, item 21: 17.001.003.18.0006673, VALDIR ALFAIATE, CNPJ: 189.335.481-49, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 27 de Junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 009/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 75/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.163, de 26 de Julho de 2018, onde se lê: item 4: 17.001.002.17-0044231, BANCO BMG S/A, CNPJ: 21.186.680/0001-74. Leia-se, item 4: 17.001.002.17-0044231, BANCO BMG S/A, CNPJ: 61.186.680/0001-74, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 27 de Junho de 2019

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 010/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 44/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.105, de 04 de Maio de 2018, onde se lê: item 44: 17.001.002.27-0052801, WHIRLPOOL S.A., CNPJ: 59.105.999/0001-86. Leia-se, item 44: 17.001.002.17-0052801, WHIRLPOOL S.A., CNPJ: 59.105.999/0001-86 ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 27 de Junho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 011/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 75/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.163, de 26 de Julho de 2018, onde se lê: item 04: 17.001.002.17-0044231, BANCO BMG S.A, CNPJ: 21.186.680/0001-74 Leia-se, item 04: 17.001.002.17-0044231, BANCO BMG S.A, CNPJ: 61.186.680/0001-74 ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 10 de Julho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 012/2019**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 044/2018, publicada na edição do Diário Oficial Nº 5.105 de 04 de Maio de 2018, onde se lê: item 44: 17.001.002.27.0052801, WHIRLPOOL S.A., CNPJ: 59.105.999/0001-86. Leia-se, item 44: 17.001.002.17.0052801, WHIRLPOOL S.A., CNPJ: 59.105.999/0001-86, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas, 10 de Julho de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1342, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e de acordo com o Decreto nº 5.826, de 30 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR representantes, das Instituições abaixo relacionadas, para comporem a Comissão do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes.

1. Secretaria da Administração - SECAD

Titular: KÁTIA GOMES DA SILVA
Suplente: PAULA ANTÔNIA DENES

2. Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU

Titular: SABRINA RIBEIRO DE SANTANA
Suplente: RAIMUNDA LEITE DA SILVA

3. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC

Titular: JOSÉ GILBERT ARRUDA MARTINS
Suplente: JANDIRA RODRIGUES AQUINO LIMA

4. Secretaria da Comunicação - SECOM

Titular: MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Suplente: GABRIELA GLORIA DE CASTRO

5. Secretaria da Segurança Pública - SSP

Titular: RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA
Suplente: MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES

6. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS

Titular: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CRUZ
Suplente: IARA MARIA PINHEIRO NOLASCO

7. Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO

Titular: Cel. MARCELO FALCÃO SOARES
Suplente: Cap. GLEIDISON ANTÔNIO DE CARVALHO

8. Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Titular: MARIANY ALMEIDA MONTINO
Suplente: EDUARDO JOSÉ SILVA LIMA

9. Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Tocantins - COETRAE-TO

Titular: EDILMA BARROS DA SILVA
Suplente: EVANDRO RODRIGUES DOS ANJOS

10. Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa

Titular: MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA
Suplente: RICARDO VARGAS MOURA

11. Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena - CEEI-TO

Titular: ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Suplente: FRANCISCO EDVIRGENS ALBUQUERQUE

12. Comitê Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-TO

Titular: ROSA HELENA AMBRÓSIO DE CARVALHO

13. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR

Titular: GILDENER DE SOUZA
Suplente: ISAILDE CLARA BARBOSA

14. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

Titular: MARIA ISTÉLIA COELHO FOLHA
Suplente: FELIÇA RIBEIRO MACIEL

15. Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEDIPI-TO

Titular: LEOMAR CÉSAR BRIGAGÃO
Suplente: VALTRUDE MESSIAS

16. Conselho Estadual sobre Drogas - CONESD-TO

Titular: MARIZAN CARVALHO SILVA
Suplente: MATHEUS EIJE GLÓRIA

17. Movimento pela Vida

Titular: TÂNIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE
Suplente: ADRIANA MARTINS FERRAZ

18. Universidade de Gurupi - UNIRG

Titular: ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Suplente: JAQUELINE DE KÁSSIA RIBEIRO DE PAIVA

19. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-TO

Titular: CLISEUDA DA SILVA
Suplente: ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA

20. Conselho Regional de Psicologia - CRP - 23ª Região

Titular: JONATHA ROSPIDE NUNES
Suplente: THÁVILA KALINE MIRANDA DA SILVA

21. Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO

Titular: NEUTON JARDIM DOS SANTOS
Suplente: LIZ MARINA REGIS RIBEIRO

22. Federação das APAES do Estado do Tocantins - FEAPAES-TO

Titular: MARCIANE MACHADO SILVA
Suplente: MICHAEL JONES DA SILVA FERREIRA

23. Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do Tocantins - FACOM-TO

Titular: JORDÂNIA AIRES DA SILVA
Suplente: CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS

24. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO

Titular: DIVINA MÁRCIA BORGES PINHEIRO
Suplente: KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS

25. Movimento Estadual dos Direitos Humanos - MEDH

Titular: ROMEU ALOÍSIO FEIX
Suplente: MESSIAS VIEIRA BARBOSA

26. Universidade Federal do Tocantins - UFT

Titular: PROFESSOR DR. PAULO FERNANDO DE MELO MARTINS
Suplente: PROFESSOR DR. DENILSON BARBOSA DE CASTRO

27. União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: CLÁUDIO RIBEIRO DA SOUZA
Suplente: ADAIRES RODRIGUES DE SOUZA

28. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: LAUDINÉIA NAZARENO MOTA
Suplente: ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

29. Federação dos Trabalhadores Rurais e Agricultoras Familiares do Estado do Tocantins - FETAET

Titular: MARIA GUANAR SOARES DE SOUSA
Suplente: RUTH CAETANO CARDOSO

30. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins - SINTET

Titular: CARLOS DE LIMA FURTADO
Suplente: JULES RIMET TRAJANO SILVA

Art. 2º Designar JOSÉ GILBERT ARRUDA MARTINS, para coordenar a Comissão de que trata art.1º desta Portaria e CÁSSIA MASCARENHAS ALENCAR, para a Secretaria Executiva da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1570, DE 1º DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, matrícula funcional nº 557186-5, CPF nº 450.071.609-20, no período de 15-07-19 a 29-07-19, relativas ao período aquisitivo de 24-06-2008 a 23-06-2009, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 5.901, de 2 de julho de 2009, publicada na Edição nº 2.935, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1619, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/011226

Número do Contrato: 018/2019

Fiscal do Contrato: RICARDO VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 115363373-4

Substituto de Fiscal: JULIO CESAR DA SILVA BRAGA, matrícula nº 121037-4

Contratada: FG COMERCIAL LTDA - EPP

Objeto do Contrato: Aquisição de uniformes destinados a alunos e atletas durante atividades e eventos de esporte e lazer, realizados e/ou apoiados pela SEDUC - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Esportes e Lazer sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Esportes e Lazer para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1637, DE 9 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2019/27000/015139

Número do Contrato: 032/2019

Fiscal do Contrato: SIRLENE ALVES ARAUJO, matrícula nº 598267-1
Substituto de Fiscal: MARYENE RODRIGUES MAIONI, matrícula nº 11645660-1

Contratada: NTC TREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto do Contrato: Capacitação dos Servidores no Curso de Elaboração de Documentos Técnicos e Redação Oficial com as mais recentes alterações.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Compras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração e Compras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1646, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado cumulado com o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015485, resolve

INTERROMPER, a pedido, a partir de 29 de junho de 2019, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido ao servidor ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA ALMEIDA, matrículas nºs 882504-5 e 882504-2, Professor da Educação Básica e Professor Normalista, por meio da Portaria-Seduc nº 3363, de 2 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.966, de 04 de outubro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1653, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado cumulado com o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015271, resolve

INTERROMPER, a pedido, a partir de 29 de junho de 2019, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Mestrado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido ao servidor LEOMAR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1030094-2, Professor Normalista, por meio da Portaria-Seduc nº 3878, de 14 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.992, de 17 de novembro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1654, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: NADINY MARIA ALMEIDA PARREIRA, matrícula nº 11232021-1

Substituto de Fiscal: LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1031074-5

Processo: 2018/27000/006317

Número do Contrato: 035/2019

Contratada: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP

Objeto do Contrato: Aquisição de Ar Condicionados tipo Split, incluindo as instalações elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento para atender as demandas desta pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 005/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenação do Programa de Fomento a Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - Jovem em Ação sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Coordenação do Programa de Fomento a Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - Jovem em Ação para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/012452
CONTRATO Nº 027/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 16.911.267/0001-70
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 040/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.1100.2293
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DO RECURSO: 101
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
João Arnaldo Portela - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/27000/012452
CONTRATO Nº 031/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: CRISTIANE FERNANDES PARMAGNANI VARGAS
CNPJ: 27.267.032/0001-04
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aquisição de materiais diversos para manutenção de equipamentos de informática para atender as necessidades desta Pasta, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 044/2018, com motivação e finalidade descritas no mesmo.
VALOR: R\$ 589,66 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.126.1100.2293
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DO RECURSO: 101
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Cristiane Fernandes Parmagnani Vargas - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006317
Nº CONTRATO: 35/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 05.063.935/001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DRENOS E DEMAIS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ACABAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PASTA, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 005/2018
VALOR DO CONTRATO: R\$ 688.490,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DO RECURSO: 0211
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS:
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Franciezo Melo de Araujo - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 960, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 24 a 28 de junho de 2019, a fruição de 5 (cinco) dias de férias da servidora WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES, CPF nº 397.144.701-53, nº funcional 503852-4, Contador, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 700, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.366, de 28 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 961, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO SERPA SILVA, CPF nº 001.686.501-42, nº funcional 38330-5, Contador, para responder pela Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, CPF nº 881.486.611-20, nº funcional 996741-1, no período de 24 de junho a 18 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 963, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JOELMADE SOUSA BARROS MASCARENHAS, CPF nº 605.149.301-87, nº funcional 731630-2, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Gerência Geral de Administração, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 812.995.163-00, nº funcional 919539-1, no período de 15 de julho a 26 de julho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSÃO DE USO Nº: 001/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000511
 PERMITENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 PERMISSIONÁRIO: ASFETO - Associação dos Funcionários do Fisco do Estado do Tocantins.
 OBJETO: A Presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte da ASFETO - Associação dos Funcionários do Fisco do Estado do Tocantins.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
283536	UNO MILLE ECONOMY, 0 KM, GASOLINA/ALCOOL, MARCA: FIAT, ANO: 2008, MOD.: 2008, 4 CILINDROS, CAP. 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, KIT CONCEPT 4P, COR: BRANCO BANCHISA, PLACA: MWQ1334, CHASSI 9BD15822A96217874, Nº MOTOR: 146E1011*8590541*, RENAVAM 115902651.

VALOR R\$: Sem ônus
 VIGÊNCIA: 03/07/2019 à 02/07/2020
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento
 - Wanderley Nunes Noleto - Presidente da ASFETO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2017

TERMO ADITIVO Nº: 2
 CONTRATO Nº 09/2017
 PROCESSO Nº: 2016/25000/000784
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
 OBJETO: Serviços do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB para fins consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS).
 VALOR TOTAL: 30.387,96 (trinta mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.126.1100.2261
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: Prorrogação do termo final para 22/06/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano - Representantes Legais.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2015

Retificar o Contrato nº 80/2015, do Processo Nº 2014/25000/000221 Interessado: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
 Publicado no Diário Oficial nº 5.388, página 20, do dia 1º de julho de 2019. Onde se lê: Objeto: tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Preço, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 (acréscimo de 25%).
 Leia-se: tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Preço, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 (acréscimo de 25% no valor de R\$ 63.600,00 - sessenta e três mil e seiscentos reais).
 Incluir Natureza da despesa: 3.3.90.30
 Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 10 de julho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS para futura, eventual e parcelada Contratação de serviços de gerenciamento informatizado com tecnologia de cartão eletrônico via WEB para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel/biodiesel, etanol, combustível de aviação - AVGÁS, lubrificantes e filtros de combustíveis, de óleo e de ar), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 17/07/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 11 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 045/2019

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
 PROFISCO
 PROCESSO Nº 2019/2500/00.239

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de scanners, que teve como vencedora a empresa: VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI, itens 01 e 02, no valor de R\$ 343.440,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, item 03, no valor de R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 354.300,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), com a economia de 28,12% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 11 de julho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019. Recebimento a partir do dia 22/07/2019 às 08h00min (Horário de Brasília), visando à contratação de empresas autorizadas, por instituição credenciadora autorizada e homologada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito e crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras para o pagamento de tributos estaduais, bem como a aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO, ELO REDE, AMERICAN EXPRESS, HIPERCARD, DINERS CLUB e REDESHOP, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos estaduais, respeitada a legislação em vigor, para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.672, Presidente: MEIRE LEAL D. PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019. Abertura dia 25.07.2019 às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (curativo, bandagem, tesoura, etc.), para atender as necessidades da SSP, Proc. 2019/3100/00.540, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019. Abertura dia 25.07.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de sistema noturno de vigilância aérea (imageador e farol de busca), para atender as necessidades da SSP, Proc. 2018/3100/00.029, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART.

Palmas, 11 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
 Superintendente

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE VOLTADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAR E PROPOR MELHORIAS NAS ROTINAS GERENCIAIS DA DIRETORIA DE VIABILIDADE AMBIENTAL (DIVAM) DA AGETO, QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E SUAS CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DAS OBRAS RODOVIÁRIAS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA FERRAMENTA TECNOLÓGICA DE GESTÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL - PDRIS, BRASIL, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-0 BR.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 02/2019/AGETO/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 02/2019/AGETO/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS assinou um contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, pretendendo aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultores.

2. Os serviços objeto da presente solicitação de manifestação de interesse têm por finalidade a contratação de consultoria especializada para a prestação de serviços técnicos voltados ao aprimoramento e sistematização das rotinas relacionadas ao gerenciamento ambiental da malha rodoviária estadual, com a sua operacionalização por meio do desenvolvimento de um sistema de gestão informatizado capaz de organizar os processos internos, interagindo com banco de dados geoespaciais e com interoperatividade com aplicativos de campo.

3. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO) convida empresas elegíveis à apresentação de expressão de interesse com vistas a prover os referidos serviços de consultoria nos quais se espera alcançar os seguintes resultados: Análise dos processos administrativos da Diretoria de Viabilidade Ambiental (DIVAM), identificando as sobreposições, retrabalhos, desperdícios, conflitos de competências, e outros gargalos estruturais; Propor e implantar melhoria na gestão dos processos operacionais e estratégicos da mencionada Diretoria, através do desenvolvimento e implantação de ferramentas tecnológicas, visando o gerenciamento ambiental da malha viária do Estado do Tocantins.

4. Empresas e/ou Instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços, devendo apresentar informações que comprovem suas qualificações, capacidades e experiências específicas. Os critérios para seleção das empresas abordarão principalmente: (i) experiências anteriores em diagnóstico para reestruturação de processos através de implantação de plataformas tecnológicas; (ii) desenvolvimento e implantação de sistema informatizado para gerenciamento e monitoramento de condicionantes ambientais; (iii) experiência em gestão de projetos ambientais e na análise e desenvolvimento de ferramenta para gestão ambiental; (iv) experiência na região e/ou no Brasil. O Termo de Referência será disponibilizado no site da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio do endereço: www.sefaz.to.gov.br.

5. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações requeridas.

6. Uma empresa, instituição ou associação será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Emprego de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro 2011, por meio da modalidade de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC).

7. As empresas e/ou instituições interessadas podem obter maiores informações nas coordenadas fornecidas abaixo, de Segunda a Sexta-feira, de 8:00 h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h (horário Local). Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ 17.684.344/0001-60, Att. Adeldo Vendramini Campos e Maurício Fregonesi, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas - TO, Brasil, CEP. 77.001-970. Telefone (063) 3212 - 4473, e-mail: adelmo.campos@ageto.to.gov.br e ugppdris@gmail.com

8. As Manifestações devem ser entregues no seguinte endereço abaixo pessoalmente ou por meio postal até às 16:00 h do dia 30 de julho de 2019. Não serão aceitas expressões de interesse por meio digital e/ou eletrônico. Endereço para entrega: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, CNPJ 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas - TO, Brasil, CEP. 77.001-970, Att: Adeldo Vendramini Campos e Maurício Fregonesi. Telefone: (063) 3212- 4473 - E-mail: adelmo.campos@ageto.to.gov.br e ugppdris@gmail.com.

Palmas, 11 de julho de 2019.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos - SGP
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

REQUEST FOR THE EXPRESSION OF INTEREST IN THE HIRING OF CONSULTING SERVICES TO EVALUATE AND PROPOSE IMPROVEMENTS IN THE MANAGEMENT ROUTINES OF DIRETORIA DE VIABILIDADE AMBIENTAL (DIVAM) OF AGETO, RELATED TO THE ENVIRONMENTAL LICENSES MONITORING AND THEIR SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONDITIONERS OF ROAD WORKS, AS WELL AS THE DEVELOPMENT AND INSTALLATION OF A TECHNOLOGICAL MANAGEMENT TOOL, WITHIN THE SCOPE OF THE INTEGRATED AND SUSTAINABLE REGIONAL DEVELOPMENT PROJECT - PDRIS, BRAZIL, LOAN AGREEMENT No. 8185-0 BR.

**EXPRESSION OF INTEREST (EI) Nº 002/2019/AGETO/BIRD/PDRIS
REQUEST FOR PROPOSALS (RFP) Nº 002/2019/AGETO/BIRD/PDRIS**

1. The STATE OF TOCANTINS signed a loan agreement with the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated and Sustainable Regional Development Project (PDRIS), and intends to apply part of proceeds on eligible payments under consulting services contracts.

2. The services object of this request for expression of interest have the purpose of hiring specialized consulting services for the provision of technical services aimed at the improvement and systematization of routines related to the environmental management of the state road network, with its operationalization through the development of a computerized management system capable of organizing the internal processes, interacting with the geospatial database and with interoperability with field applications.

3. The Agencia Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO) invites companies that are eligible to submit expressions of interest in order to provide such consulting services from which the following results are expected to be achieved: analysis of the administrative processes of the Diretoria de Viabilidade Ambiental (DIVAM)), identifying overlaps, rework, waste of time and resources, conflict of competence, and other structural bottlenecks; to propose and implement improvements in the management of operational and strategic processes of that Diretoria, through the development and implementation of technological tools, aiming at the environmental management of the road network of Tocantins State.

4. Interested Companies and/or Institutions shall demonstrate their qualifications to perform the services and shall provide information that demonstrates specific qualifications, skills and experience. The criteria to select companies will mainly observe: (i) previous experiences in diagnosis for restructuring processes through the implementation of technological platforms; (ii) development and implementation of a computerized system for the management and monitoring of environmental conditioners; (iii) experience in projects environmental management and in the analysis and development of tools for environmental management; (iv) experience in the region and/or in Brazil. The Terms of Reference will be made available on the website of the Secretariat of Finance and Planning, through the address: www.sefaz.to.gov.br

5. The establishment of a consortium or an associations is encouraged to reinforce the required qualifications.

6. A company, institution or association will be selected according to the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Employment of Consultants by World Bank borrowers from January 2011 through the Quality and Cost Based Selection (SBQC).

7. The interested companies and/or institutions can obtain more information in the location provided below, from Monday to Friday, from 8:00 a.m. to 12:00 a.m. and from 2:00 p.m. to 6:00 p.m. local time, with Mr. Adeldo Vendramini Campos and Mr. Maurício Fregonesi. Road TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas - TO, Brasil, CEP. 77.001-970. Phone + 55 63 3212-4473, e-mail: adelmo.campos@ageto.to.gov.br and ugppdris@gmail.com

8. Expressions of interest must be delivered to the following address below in person or by mail by 04:00 pm on the day of July 30 th 2019.. Expressions of Interest sent/delivered by electronic/digital means will not be accepted. Delivery address is Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, Palmas-TO, Brasil, CEP: 77001-970, Att: Adeldo Vendramini Campos and Mauricio Fregonesi. Telephone: + 55 63 3212-4473 - E-mail: adelmo.campos@ageto.to.gov.br and ugppdris@gmail.com.

July 11, 2019

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendência de Gestão Operacional e Projetos - SGP
Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2019**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a aquisição de maquinário para atender a demanda da AGETO, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de respostas às impugnações e esclarecimentos (Processo nº 2018/38960/001233).

Palmas - TO, 11 de julho de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 45, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 1.476 - NM, de 21 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade dos serviços de emergência ambiental, a fruição das férias do servidor DJAYSON THIAGO DA COSTA ALVES, Extencionista Rural, nº funcional 1229460-4, CPF: 907.136.561-15, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 05/07/2019 previstas para o período 01/07/2019 a 25/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruir 21 dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 46, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio julho/2018 a julho/2020, os seguintes representantes:

d) - da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, Maria Antônia Valadares de Souza como titular em substituição à Rosângela Araújo Fernandes Benvido e Graziela Macedo Cortez como suplente em substituição à José de Ribamar Félix.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476, de 21 de maio de 2019, publicado no D.O.E nº 5.361, de 21 de maio de 2019, e inciso II, §1º do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, publicado no D.O.E. nº 3.630, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC, no biênio de setembro 2017 a setembro/2019, os seguintes representantes:

m) - da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, Maria Antônia Valadares de Souza como titular e Leila Suely Reis da Silva como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 13 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o art. 5º, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio março/2018 a março/2020, os seguintes representantes:

a) - Da Secretaria:

3. - Da Fazenda e Planejamento, Leandro Roeder como titular em substituição à Linda Marta Arantes Beirigo e à Linda Marta Arantes Beirigo como suplente em substituição à Mayko Antônio Tenório Cesar.

n) - Da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR, Estela Maris Pereira de Sousa como titular em substituição à Paulo Viniciu Matos Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

RENATO JAYME
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 434/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 22 de maio de 2019, a PORTARIA Nº 14/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, que DESIGNA, sem ônus, o servidor LUIZ EDGAR LEAO TOLINI, Subsecretário da Saúde, matrícula nº 11639296/1, CPF: 302.795.341-91, para responder pela Direção Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 462/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ, Médico, matrícula nº 341414/2, CPF: 270.639.680-68, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 463/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de junho de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor EDUARDO LEMOS SILVEIRA, Médico, matrícula nº 945903/4, CPF: 835.713.106-91, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 465/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/19 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Porto Nacional, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a lotação da servidora KEILA VINHADELLI GOUVEIA, Médico, matrícula nº 884410/5, CPF: 789.588.901-00, na Diretoria de Regulação, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, retroativo a 12 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais na Diretoria de Regulação;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 486/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 399/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.379, de 14 de junho de 2019, que REDUZ a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor GILMARIO CORDEIRO DA SILVA, Médico, matrícula nº 218884/2, CPF: 149.207.431-49, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 487/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor GILMARIO CORDEIRO DASILVA, Médico, matrícula nº 218884/2, CPF: 149.207.431-49, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, retroativo a 01 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 488/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de julho de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor GILMARIO CORDEIRO DA SILVA, Médico, matrícula nº 218884/2, CPF: 149.207.431-49, lotado no Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 489/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MYLKAMAURICIO MACEDO ULSENHEIMER, Enfermeiro, matrícula nº 1280422/1, CPF: 019.698.331-22, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 490/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 171/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.320, de 18 de março de 2019, que REMOVE a pedido, a servidora ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Enfermeiro, matrícula nº 871038/2, CPF: 778.327.604-00, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins.

Onde se lê: para a Superintendência da Hemorrede do Tocantins.

Leia-se: para a Diretoria de Gestão da Hemorrede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 491/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER o restante de 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, para a servidora JULIANA VIEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 1076183/3, CPF: 973.389.311-00, lotada na Corregedoria da Saúde, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 20/09/2018 a 19/10/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 687/2018/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.208, de 28 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 492/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CAIO ALMEIDA DE CARVALHO, Administrador/Gerente Geral de Administração-DAL-1, matrícula nº 11144157/1, CPF: 029.611.185-65, lotado na Gerência Geral de Administração, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 13/06/2019 a 07/07/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 493/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 801220/1, CPF: 663.415.581-04, na Gerência de Execução Financeira, retroativo a 01 de fevereiro 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 494/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença maternidade, as férias da servidora SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI, Enfermeiro, matrícula nº 1132407/1, CPF: 010.704.771-33, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 20/05/2019 a 18/06/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 495/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS, Assistente Social, matrícula nº 11134704/1, CPF: 984.637.721-53, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 08/07/2019 a 22/07/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 496/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 416/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 28 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, que LOTA a servidora MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 274840/1, CPF: 209.502.762-00, na Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 497/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 274840/1, CPF: 209.502.762-00, da Diretoria de Atenção Especializada para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, retroativo a 28 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 498/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 667836/1, CPF: 556.160.891-68, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 19 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 499/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ADRIANO FERREIRA DE AVILA, Assessor Comissionado II-CA-2, matrícula nº 106334/5, CPF: 020.079.811-14, na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 500/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, Administrador/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 1278711/1, CPF: 013.293.433-79, na Gerência de Execução Orçamentária, retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 501/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO BEZERRA DA MOTA, Administrador Hospitalar/Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3-DAS-4, matrícula nº 11455780/1, CPF: 920.381.741-52, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, por motivo de férias, da servidora CRISTIANE COSTA UCHOA, Administrador Hospitalar/Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 105238/4, CPF: 019.405.601-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 502/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/207;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2018 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, para a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor SERGIO RODRIGO STELLA, Médico, matrícula nº 656759/4, CPF: 543.850.831-34.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 503/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeiro, matrícula nº 1089404/2, CPF: 989.914.267-00, da Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 01 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 504/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de julho de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO, Médico, matrícula nº 121270/1, CPF: 027.562.596-67, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 505/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NATYELE RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins-DAI-1, matrícula nº 11540028/3, CPF: 037.933.531-09, para responder pela Diretoria de Gestão da Hemorrede, no período de 25/06/2019 a 14/07/2019, por motivo de férias, da servidora HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Diretor de Gestão da Hemorrede-DAS-4, matrícula nº 995943/4, CPF: 880.878.911-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 506/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NATYELE RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins-DAI-1, matrícula nº 11540028/3, CPF: 037.933.531-09, para responder pela Diretoria de Gestão da Hemorrede, no período de 16/07/2019 a 25/07/2019, por motivo de férias, da servidora HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Diretor de Gestão da Hemorrede-DAS-4, matrícula nº 995943/4, CPF: 880.878.911-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2019.30550.004474**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 01.437.326/0005-77, com estabelecimento na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, s/n, Lote 03 e 04, Setor Sudeste, Palmas/TO, CEP 77.020-022, a importância de R\$ 305.047,93 (trezentos e cinco mil quarenta e sete reais e noventa e três centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Termo de Reconhecimento de Despesa nº 10/2019/SES/SGA (fls. 02/04) e Justificativa do Gestor (fls. 05/06), em decorrência serviços de vigilância armada e desarmada prestados, no Processo Administrativo nº 2019/30550/004474.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas, 10 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO Nº 003/2019

PROCESSOS Nº: 2017/30550/006820; 2018/30550/000999; 2018/30550/002137; 2018/30550/004111; 2018/30550/004113; 2018/30550/004116; 2018/30550/004117; 2018/30550/004149; 2018/30550/004150; 2018/30550/004151; 2018/30550/004154; 2018/30550/004155; 2018/30550/004156; 2018/30550/004157; 2018/30550/004235; 2018/30550/004315; 2018/30550/004725; 2018/30550/004726; 2018/30550/004727; 2018/30550/004728; 2018/30550/004729; 2018/30550/004730; 2018/30550/004731; 2018/30550/004733; 2018/30550/004862; 2018/30550/004863; 2018/30550/005080; 2018/30550/005082; 2018/30550/005128; 2018/30550/005129; 2018/30550/005132; 2018/30550/005133; 2018/30550/005212; 2018/30550/005213; 2018/30550/005214; 2018/30550/005215; 2018/30550/005216; 2018/30550/005692; 2018/30550/006568; 2018/30550/006572; 2018/30550/006786; 2018/30550/006787; 2018/30550/006788; 2018/30550/006789; 2018/30550/006790; 2018/30550/007138; 2018/30550/007235; 2018/30550/008191; 2019/30550/000243; 2019/30550/000249; 2019/30550/001407; 2019/30550/001408; 2019/30550/001409; 2019/30550/001410; 2019/30550/001411; 2019/30550/001491; 2019/30550/001492; 2019/30550/004651.

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
COMPROMISSÁRIA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-ME
TERMOS DO AJUSTE: O COMPROMITENTE PROMOVE A SUSPENSÃO DAS APURAÇÕES DOS PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA COMPROMISSÁRIA NESTE TERMO: ENTREGAS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONFORME CRONOGRAMA, MAIS DOAÇÃO A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/COMPROMITENTE
GERSON BRUCH - P/COMPROMISSÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 132/2019 - Processo 2018/30550/8464.
Objeto: Aquisição de material de consumo em urologia para o Hospital Regional de Araguaína, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 133/2019 - Processo 2018/30550/1794.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 136/2019 - Processo 2019/30550/3211.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/07/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 10 de julho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 114/2019, realizado às 14h30min do dia 10 de julho de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de complemento alimentar para abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/9780).

Palmas, 11 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 077/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/7152, conforme segue:

LUIZ ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80, o valor adjudicado R\$ 119.400,00.

O valor total adjudicado R\$ 119.400,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 11 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 121/2019, realizado às 08h30min do dia 12 de julho de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de insulinas, no sistema Publindex, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2018/30550/5649).

Palmas, 12 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 762, DE 3 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a solicitação da Diretoria de Inteligência e Estratégia, por intermédio da Proposta de Portaria nº 025/2019, com a autorização do Superintendente de Segurança Integrada, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo qualificado, referente ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, através da Portaria SSP Nº 602, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.114, de 17 de maio de 2018;

RESOLVE:

ESTABELECE 10 (dez) dias de férias do servidor MANOEL DE NAZARÉ DE MORAES GONÇALVES, agente de polícia, matrícula nº 503300/1, no período de 3/07/2019 a 12/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas-TO, 3 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 776, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando que a servidora Milene Ferreira de Sousa afastar-se-á de suas funções, no período de 26/06/2019 a 11/07/2019, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da mesma, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, conforme OFÍCIO Nº 157/2019/GGA/SSPTO e SGD: 2019/31009/037740, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, número funcional nº 678184/2, Assistente Administrativo, para substituir a servidora MILENE FERREIRA DE SOUSA, número funcional 1067800/1, Gerente Geral de Administração (DAI-1), no período de 26/06/2019 a 11/07/2019, durante suas férias.

Palmas/TO, 08 julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 777, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 672121/6, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 08/07/2019 a 06/08/2019, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 778, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019, e,

Considerando a Portaria CCI Nº 173 - CSS, do Secretário-Chefe da Casa Civil, publicada na edição nº 5.294, do Diário Oficial do Estado, que cedeu para esta Secretaria da Segurança Pública a servidora adiante mencionada, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias das férias da servidora MILENE FERREIRA DE SOUSA, número funcional 1067800/1, Primeiro-Sargento - QPPM/Gerente Geral de Administração (DAI-1), no período de 12/07/2019 a 25/07/2019, referentes ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 779, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, CLAUDILENE DANTAS DE MORAIS, número funcional nº 745227/6, Analista Técnico-Jurídico, da Gerência de Planejamento e Convênios para o Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º/07/2019.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 780, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DAYANE MORAIS TEIXEIRA, número funcional nº 62550/2, ocupante do cargo de Auxiliar II, da Superintendência de Administração e Finanças para a Gerência Geral de Administração, com efeito retroativo a 1º/07/2019.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 781, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LINDAURA AGUIAR DE MORAES, número funcional nº 1096613/7, ocupante do cargo de Analista I, da Gerência de Planejamento e Convênios para a Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, com efeito retroativo a 25/06/2019.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 782, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 197 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 417 - DSG, de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARINETE SILVA OLIVEIRA, número funcional nº 11598735/1, ocupante do cargo de Assistente III, da Superintendência de Administração e Finanças para o Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 1º/07/2019.

Palmas/TO, 08 de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

EXTRATO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Secretaria da Segurança Pública, torna pública para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para credenciamento de "ESCOs", Empresas de Serviços de Eficiência Energética, para realização de projeto de eficiência energética (redução de consumo de energia elétrica), para Sede da Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o Estado do Tocantins, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL, considerando as Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013. O Edital deste credenciamento, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido na Superintendência de Administração e Finanças da SSP/TO, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a publicação deste edital, na Superintendência de Administração e Finanças da SSP/TO, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em Exercício

PROCESSO Nº: 2018/3100/003019

INTERESSADO: ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE

ASSUNTO: Indenização sobre atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 934/2019/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE, inscrito no CPF sob nº 809.420.405-20, a importância total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), relativo a despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, referente ao mês de dezembro do exercício de 2018.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 091/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 002/2019, com base nas informações contidas no Memorando nº 199/2019 (SGD. 2019/31009/23463), oriundo da Central de Atendimento da Polícia Civil de Araias-TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 98, inciso II, alínea "k" da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar JÉTERAIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 092/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 005/2019, para apurar a conduta do Policial Civil, de Matrícula nº: 1087231-1, com base nas informações contidas na Denúncia, protocolada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil, sob o número 2019/31009/024125, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada à época dos fatos, no artigo 92, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 98, inciso III, alínea "e" da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo da referida denúncia, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 093/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 006/2019, com base nas informações contidas no Boletim de Atendimento nº 013/2019-CORREGEPOL (SGD. 2019/31009/025851), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso II, alínea "n" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 98, inciso IV, alínea "f" da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar JÉTERAIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 094/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 008/2019, com base nas informações contidas na Diligência nº 00335/2019 (SGD. 2019/31009/022662), oriunda da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 98, inciso II, alínea "k" da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 095/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 009/2019, com base nas informações contidas no Ofício nº 517/2018 (SGD. 2018/31009/050304), oriundo da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso IV, alíneas "a" e "v" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a penas contidas no artigo 99, incisos VIII e XV da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar JÉTERAIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 096/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 010/2019, com base nas informações contidas no Ofício nº 027/2019 (SGD. 2019/31009/017658), oriundo da Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso III, alínea "i" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 98, inciso VII, alínea "e" da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 097/2019/CORREGEPOL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 011/2019, com base nas informações contidas no Ofício nº 17/2019 (SGD. 2019/31009/003366) e Boletim de Ocorrência nº 026613/2019, oriundos da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Palmas - Região Sul, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época dos fatos, no artigo 92, inciso IV, alínea "b" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto da Polícia Civil), com tipo correspondente a pena contida no artigo 99, inciso IX da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados no bojo dos referidos expedientes, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar JÉTERAIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 02 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 098/2019/CORREGEPOL, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 012/2019, para apurar a conduta de Policial Civil, Matrícula nº: 1036220-1, com base nas informações contidas no Boletim de Atendimento nº 014/2019-CORREGEPOL (SGD. 2019/31009/034644), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada no artigo 96 c/c artigo 97 da Lei 3.461/2019 (Estatuto da Polícia Civil); referentes aos fatos narrados no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 08 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 099/2019/CORREGEPOL, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº: 013/2019, com base nas informações contidas no Ofício nº 09/2019/8ªDRPC e documentação anexa (SGD. 2019/31009/036989), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada no artigo 98, inciso VII, alínea "r" da Lei 3.461/2019 (Estatuto da Polícia Civil); referentes aos fatos narrados no bojo dos referidos expedientes, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar JÉTERAIRES RODRIGUES, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 351, DE 1º DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.333, de 05 de abril de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 08 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA

CADASTRO CLASSIFICATÓRIO DE POLICIAIS CIVIS
EDITAL 003/2019
RELAÇÃO DE INSCRITOS

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ESPOL, nomeada pelo Ato nº 221 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública relação de inscritos para o Cadastro Classificatório de Policiais, em ordem decrescente de pontuação, em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa SSP/TO nº 002, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.356, de 13 de maio de 2019.

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula	Pontuação
1.	Breno Eduardo Campos Alves	Delegado de Polícia	11606312-1	40,0

2.	Marco Antonio Brito de Mesquita	Agente de Polícia	50778-1	17,5
3.	Georges Gemelli Herberts	Papiloscopista	1072315-1	13,5
4.	Lizandra Noleto Almeida	Agente de Polícia	1052098-1	13,0
5.	Wanderson Santana Rocha	Perito Oficial	891888-2	12,0
6.	Robson Bezerra de Souza	Escrivão de Polícia	892364-3	12,0
7.	Ludmila Cristian Barreto Cesarino	Delegada de Polícia	1045091-1	11,5
8.	Hélio Pereira Marques	Agente de Polícia	499976-2	10,5
9.	Patrícia Vasconcelos Fonseca de Oliveira	Agente de Polícia	82020-1	10,0
10.	Douglas Batista Carneiro Lima	Agente de Polícia	857613-1	10,0
11.	Iranelli Evangelista Araújo	Papiloscopista	571407-2	10,0
12.	Wanderson Arrais da Silva	Agente de Polícia	780343-1	9,5
13.	Marcelene Silva Reis	Papiloscopista	1061356-2	9,5
14.	Manoel Messias Soares Filho	Papiloscopista	941156-1	9,0
15.	Gleyson Ramos de Sousa	Escrivão de Polícia	1059173-1	8,5
16.	Ademar Uchoa Mendes Júnior	Agente de Polícia	965343-1	8,0
17.	Silvana Ferreira Dias	Agente de Polícia	957220-1	7,5
18.	Ailton Ferreira Bispo	Agente de Polícia	1066218-1	7,5
19.	Argemiro Alves Pinto	Agente de Polícia	43932-2	6,5
20.	Abimael Parente da Silva	Agente de Polícia	987053-1	6,5
21.	Dônita Alves da Silva	Escrivão de Polícia	34360-1	6,0
22.	Diego Aparecido Correia de Aguiar Guimarães	Agente de Polícia	1097390-1	5,5
23.	Dalberto Silva Júnior	Agente de Polícia	583562-1	4,5
24.	Wellington Lagares da Cruz	Agente de Polícia	478730-1	4,5
25.	Edcarlos Rodrigues de Oliveira	Agente de Polícia	11148195-2	3,0

Palmas-TO, 05 de julho de 2019.

JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA
Delegada de Polícia
Diretora, em exercício, da Escola Superior de Polícia

ADETUC**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 2019/10821/000193
Convênio/Colaboração nº: 100/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Temporada de Praia de Palmeirante
Valor Concedido: R\$ 97.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 97.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000171
Convênio/Colaboração nº: 31/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Rio Sono
CNPJ: 00.000.729/0001-68
Objeto: Temporada de Praia Flor do Jalapão
Valor Concedido: R\$ 291.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 291.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
ITAIR GOMES MARTINS - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000172
Convênio/Colaboração nº: 32/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Rio Sono -TO
CNPJ: 00.000.729/0001-68
Objeto: Temporada de Praia Flor do Jalapão 2019
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 240,00
Valor Total: R\$ 194.240,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
ITAIR GOMES MARTINS - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000064
Convênio/Colaboração nº: 27/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: Estrutura de Rodeio em Piraquê -TO
Valor Concedido: R\$ 116.400,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 116.400,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 11/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000114
Convênio/Colaboração nº: 15/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Prefeitura Municipal de Itaguatins
CNPJ: 01.395.458/0001-50
Objeto: Temporada de Praia Tio Claro e Remanso Dos Botos
Valor Concedido: R\$ 388.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 14.222,44
Valor Total: R\$ 402.222,44
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO - Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000132
Convênio/Colaboração nº: 22/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: Temporada de Praia em Carrasco Bonito
Valor Concedido: R\$ 97.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 19.428,43
Valor Total: R\$ 116.428,43
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 24/06/2019
Vigência: 27/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000176
Convênio/Colaboração nº: 33/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Município de Carmolândia
CNPJ: 25.063.868/0001-61
Objeto: Expocarmo 2019 e XVIII Cavalgada de Carmolândia
Valor Concedido: R\$ 97.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100,00
Valor Total: R\$ 97.100,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 27/06/2019
Vigência: 27/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000100
Convênio/Colaboração nº: 47/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Aniversário de Aragominas
Valor Concedido: R\$ 126.100,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 126.100,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 19/06/2019
Vigência: 19/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000143
Convênio/Colaboração nº: 68/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: IPROS - Instituto Prosperar Cultura Sociedade Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia em Rio Dos Bois
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 194.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 01/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10829/000149
Convênio/Colaboração nº: 73/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: IPROS - Instituto Prosperar Cultura Sociedade Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia em Paranã/TO
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 194.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 01/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC

IURY ROCHA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000158
Convênio/Colaboração nº: 79/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Cavalgada de Carmolândia
Valor Concedido: R\$ 77.600,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 77.600,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 27/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/10821/000106
Convênio/Colaboração nº: 28/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: Temporada de Praia de Tocantinópolis
Valor Concedido: R\$ 108.895,92
Valor da Contrapartida: R\$ 600,00
Valor Total: R\$ 109.495,92
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 28/06/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000116
Convênio/Colaboração nº: 53/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense -MAT.
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Temporada de Praia em Araguaã-TO
Valor Concedido: R\$ 145.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 145.500,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000124
Convênio/Colaboração nº: 62/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Temporada de Praia em Araguaã/TO
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 194.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
JACIRENE RODRIGUES CARDOSO
Presidente do MAT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000144
Convênio/Colaboração nº: 67/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: IPROS - Instituto Prosperar Cultura Sociedade Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Temporada de Praia de Pedro Afonso/TO
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 194.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 28/06/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC

IURY ROCHA DA SILVA
Presidente do IPROS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000154
Convênio/Colaboração nº: 75/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Temporada de Praia em Tocantínia-TO
Valor Concedido: R\$ 145.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 4.500,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 19/06/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC

JOMAR CASTELUCI
Presidente do ICAM

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000142
Convênio/Colaboração nº: 72/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Sindicato Rural de Almas/TO
CNPJ: 01.575.374/0001-06
Objeto: XXII Agropecuária de Almas - EXPOALMAS
Valor Concedido: R\$ 48.500,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 48.500,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 05/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA Presidente da ADETUC
SANDRA MARIA ALVES CARNEIRO Presidente do SINDICATO

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2019/10821/000092
Convênio/Colaboração nº: 39/2019
Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
Conveniente: Instituto Cultural Amigos da Música - ICAM
CNPJ: 03.110.297/0001-36
Objeto: Temporada de Praia em Araguaçema
Valor Concedido: R\$ 194.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 24/06/2019
Vigência: 31/12/2019
Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
JOMAR CASTELUCI - Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 199, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Item 4 do Anexo Único da Resolução 357 de 02 de agosto de 2010 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e respectivos suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI/ AGETO, com mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I - Atendendo o disposto no Item 4.1.a do Anexo Único da Resolução 357/2010, os integrantes com conhecimento na área de trânsito, representando o Município de Palmas - TO, os senhores Odécio Silva Costa, Graduado em Direito, e o senhor Emanuel Costa e Silva Filho, na condição de Membro Titular e Suplente, respectivamente.

II - Atendendo o disposto no Item 4.1.a.2 do Anexo Único da Resolução 357/2010, os representantes servidores do órgão que impõe a penalidade, representando a AGETO, os servidores Alcyr Gean Guedes Vaz, assistente administrativo, graduado em Direito, matrícula funcional nº 811194 e Cláudio Gomes Dias, assistente administrativo, graduado em Direito, matrícula funcional nº 647138, na condição de Presidente e Suplente, respectivamente;

III - Atendendo o disposto no Item 4.1.b do Anexo Único da Resolução 357/2010, os representantes de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito, representando o CFC - Super Via, com sede em Palmas - TO, os senhores Helder Messias de Moraes Silva, graduado em Direito e o senhor Arildo Andrade de Oliveira, graduado em Ciências Contábeis e Direito, na condição de Membro Titular e Suplente, respectivamente;

Parágrafo Único. Fica a servidora da AGETO, Sônia Elias Batista, matrícula funcional nº 460385 no cargo de Secretária da JARI/ AGETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 201, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo listados, poderes para, sem prejuízo de suas funções, assinarem Autorização Especial de Trânsito - AET, expedidas pela Agência Tocantinense de transportes e Obras - AGETO:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ruberval Sousa de França	Vice-Presidente Executivo	1108395

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA DERTINS Nº 363, de 18 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 4.502, página 32:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 202, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência, durante vistoria de obras:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	5510685

II - Esta portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 209, de 07 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.635, de 08 de junho de 2016, página 20.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 14/06/2019.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo senhor Presidente da AGETO, Virgílio Silva Azevedo, brasileiro, casado, portador da CI nº 339912, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 692.955.651-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme cláusulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, a importância de R\$ 8.627,12 (Oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos), relativos às faturas nº 1902.000502563 e 1902.000520479, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/12/2018 à 25/1/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO, em Palmas aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

NOTIFICADA: CSN ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 2013/38960/000559

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2013

OBJETO: RESCISÃO AO CONTRATO Nº 029/2014, EXECUÇÃO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NOS TRECHOS: COLINAS/ENTRONCAMENTO TO-226/PALMEIRANTE/ENT. TO-130-127,84 KM, BARRA DO OURO/ENT.BR 010-CAMPOS LINDOS/GOIATINS-112,92 KM E DIVINÓPOLIS/ABREULÂNDIA-ABREULÂNDIA/DOIS IRMÃOS-65,01 KM, DISCRIMINADOS NO LOTE 02 DO ANEXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

BASE LEGAL: art. 79, XII da Lei 8.666/93, art. 37, caput, da CF/88. valor do contrato: R\$ 42.234.256,15 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E Sels reais e QUINZE centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2014.

SIGNATÁRIOS: ALVICTO OZORES NOGUEIRA, pela NOTIFICANTE e, HUMBERTO SIQUEIRA NOGUEIRA, pela NOTIFICADA.

ATR

PORTARIA/PRES/ATR Nº 28, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, com fundamento no disposto dos art. 83 e 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 15 de julho por necessidade do serviço, 07 (sete) dias de férias da servidora FRANCISCA FEIRE FONSECA ROCHA - matrícula nº 477592-1, CPF 380.452.301-34, Assistente Administrativo, prevista para o período de 15/07/2019 a 03/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data posterior, a saber, de 22/07/2019 a 10/08/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 54/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - M, de 1 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais do contrato nº 08/2019 do Processo nº 2019.32479.000318 da Contratada PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA.

FISCAIS	LEONARDO DE MATTOS	MAT. 11638346-1
SUPLENTE	RENATO DOS PASSOS RODRIGUES	MAT. 77966-7

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 55/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 1 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais do contrato nº 09/2019 do Processo nº 2019.32479.000318 da Contratada ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.

FISCAIS	LEONARDO DE MATTOS	MAT. 11638346-1
SUPLENTE	RENATO DOS PASSOS RODRIGUES	MAT. 77966-7

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 9 dias do mês de julho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 106/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 28/01/2019 o gozo das férias da servidora EDINALVA DA SILVA, matrícula 508680-1, CPF: 401.951.983-87, referente ao período aquisitivo de 15/12/2017 a 14/12/2018, prevista para o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí os 09 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 28/01/2019 o gozo das férias da servidora JULIENE SANTOS FERREIRA PIMENTEL, matrícula 777277-1, CPF: 641.033.821-04, referente ao período aquisitivo de 22/12/2017 a 21/12/2018, prevista para o período de 08/01/2019 a 06/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí os 10 (dez) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 3º INTERROMPER, por motivo de licença médica, a partir de 18/01/2019 o gozo das férias da servidora MARISA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 196694-3, CPF: 124.804.445-20, referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, prevista para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí os 14 (quatorze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 136/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, o gozo das férias da servidora VALDETE TOLENTINO DE QUEIROZ, matrícula 891300-2, CPF: 795.851.241-49, referente ao período aquisitivo de 04/05/2017 a 03/05/2018, prevista para o período de 18/02/2019 a 19/03/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 149/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 149, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
130713-1	Adagsmar De Araujo Martins	100	2017
11152460-1	Adao Porfirio Da Silva	74,4	2017
11149051-2	Adler Ariel Costa De Assis	100	2017
92384-1	Adriana Cristina Aires De Oliveira	86,07	2017
74965-2	Adriana Do Nascimento Lacerda Martins	100	2017
11165308-2	Adriana Machado Froes Alves	100	2017
608492-1	Adriana Saraiva Guimaraes	100	2017
11161213-1	Adrianna Crystina Damas De Oliveira Costa	100	2017
11149108-2	Adriano Gomes Barros	100	2017
11192852-1	Adrielly Nunes Gomes	100	2017
11190850-1	Agnelo Coelho De Assis	95,6	2017
806587-3	Aicilene Fialho Souza	100	2017
493032-1	Aicivone Goncalves Pereira	98,93	2017
740849-2	Aldenor Costa Martins	100	2017
277050-2	Alex Andres Escobar Morales	100	2017
478146-1	Alice Damas De Oliveira	100	2017
968599-1	Aline Nadja Lima Vieira De Carvalho	88	2017
1265768-2	Allisson Dos Santos Gama	100	2017
1274678-1	Amanda Coelho Soares	98,8	2017
488887-1	Amelio Felix Da Cunha	99,87	2017
73717-4	Ana Amelia Viana Macedo Santos	100	2017
730194-1	Ana Cleia Soares De Souza Alves	100	2017
11185660-1	Ana Cleide Rodrigues Dos Santos	97,6	2017
612070-1	Ana Lucia Abranches Barretto	100	2017
988963-8	Ana Lucia Carvalho Ferreira	99,8	2017
1199943-2	Ana Paula Gomes De Assuncao	100	2017

11149140-2	Ana Paula Nolasco Pereira	100	2017
11165405-3	Ana Tereza Coury Carvalho	100	2017
837006-2	Anderson Conceicao De Sousa	100	2017
11159812-1	Andre Chaves Da Silva	100	2017
887770-1	Angela Fernandes Nunes Rocha	99,2	2017
762055-1	Angiledison Da Fonseca Alencar	100	2017
715820-1	Antonia De Cassia Martins Da Silva	100	2017
11184469-1	Antonio Carlos Cruz Da Silva	100	2017
11180544-1	Antony Isaac Santana De Oliveira Marques	99,4	2017
1017357-1	Arinaldo Araujo Da Silva	99,2	2017
1266489-3	Arinaldo De Santana Lopes	100	2017
743437-4	Amon Tavares Pinheiro	100	2017
785365-2	Aurelice Barros De Oliveira	99,8	2017
434520-1	Aurelio Otavio Junqueira	100	2017
687562-4	Aurenice Botelho Azevedo	100	2017
851477-2	Aurilene Matos De Amorim	100	2017
398187-2	Aziel Aires Da Silva	98,4	2017
959999-2	Barbara Dellane Lopes Da Silva	100	2017
11156031-1	Bruno Silva Costa	100	2017
11159910-1	Camila Thais Miranda Cruz	98	2017
103199-2	Carlos Aguiar Junior	100	2017
426330-3	Carlos De Roure Silva	99,73	2017
1277499-1	Carlos Freitas Cardoso	100	2017
11159928-1	Carlos Junior De Franca Rocha	99,6	2017
70790-3	Carmem De Sousa Mendes	100	2017
11219629-1	Cassia Almeida Dos Santos Bezerra	100	2017
734357-2	Cassimira De Fatima Marques Gomes	99,6	2017
897866-2	Celma Barbosa Pereira	98,13	2017
644630-1	Christina Jorge Paranaagua	100	2017
1278835-1	Cinthia Chrisgena Oliveira Ramos	100	2017
1204114-2	Claodineia Bernardi	100	2017
1284517-1	Clara Thaisa Vanderley Carvalho	100	2017
1287451-2	Clarindo Ferreira Da Rocha Filho	100	2017
433254-2	Claudemiro Dos Santos	99,6	2017
1286501-1	Claudia Ferreira Da Costa	100	2017
1239155-2	Claudilene Pereira Da Silva	100	2017
1066234-8	Cleany De Sousa Vieira	92	2017
1074431-6	Clebio Sousa De Amorim	100	2017
626603-1	Cleide De Sousa Moraes	100	2017
11149248-2	Cleijinaldo Pereira Dos Santos	100	2017
11185872-1	Cleiriane Sousa Marinho	99,6	2017
11180838-1	Cleverson De Franca Cardoso	99,2	2017
11159952-1	Cleydiane Pereira De Sousa Rocha	100	2017
647734-2	Cosmo Silva De Vasconcelos	100	2017
11139528-1	Cristiane Melo Rodrigues	100	2017
889596-5	Cristianne Simas Queiroz Teles	100	2017
11192658-1	Dacio Oliveira Santos	100	2017
11159979-1	Daiane Oliveira Santos	100	2017
11159626-1	Dalvanira Almeida	100	2017
11186003-1	Daniel Noronha De Miranda	100	2017
11180870-1	Daniel Veleida Da Silva	100	2017
11139544-1	Danilo Ribeiro Barbosa	100	2017
11180889-1	Danyelle Emye Takahashi	99,33	2017
521659-3	Darcercio Saraiva Da Silva	89,6	2017
11142049-2	Darison Matos Da Silva	80,13	2017
959070-1	Darque Ane Ribeiro Dos Santos De Castro Alves	100	2017
261558-1	Delimaura Barbosa Teles	100	2017
858265-3	Delio Lino Mota	100	2017
759214-1	Denildon Domingos Carvalho	100	2017
11455748-1	Denilson Neves Da Costa	100	2017
11139765-1	Denyze Cordeiro De Almeida	95,87	2017
11192860-1	Derio Lopes Cardoso Rodrigues	100	2017
777307-5	Deusenilson Goncalves De Oliveira	96,47	2017
11183535-1	Dian Carlos Amorim Do Nascimento	100	2017
11160020-1	Diego Cordeiro De Araujo	79,4	2017
1284622-2	Diego Maciel Oliveira	100	2017

509325-5	Domingas Jose Urcino Oliveira	100	2017
11197196-1	Domingos Bezerra Ferreira	100	2017
11155728-1	Domingos De Araujo Lima	100	2017
608900-2	Donatilla Freire De Castro	100	2017
11187905-1	Dorian Sousa Da Silva	100	2017
404151-1	Dulcimar Pereira Rocha	100	2017
113181-2	Eddie Lawson Ribeiro Martins	100	2017
994367-3	Eden Andrade Passos	94,4	2017
172793-1	Edilma Goncalves Dos Santos	100	2017
843500-1	Edilson Nascimento Da Silva	98,6	2017
1073672-1	Edilva Cerqueira Sales	100	2017
508680-1	Edinalva Da Silva	92,8	2017
1271580-1	Edineide Ribeiro Costa Pascoal	93,47	2017
11181001-1	Edipo Duanny Gomes Da Silva	100	2017
1018892-3	Edmago Torres Sobrinho	100	2017
1069845-1	Ednelma Gomes Da Rocha	100	2017
11169133-1	Elcivan Rodrigues Da Silva	100	2017
549580-2	Elda Cristina Almeida Martins Rodrigues	99,8	2017
1292986-1	Elimar Veloso Gomes	100	2017
290261-4	Eliana Martins Lopes	100	2017
770453-1	Eliane Da Silva Vieira Paes	88	2017
1031619-2	Eliane Machado De Oliveira Barbosa	100	2017
104532-5	Elenay Correia Pardiniho Lima	100	2017
11199610-1	Eliezer Neiva De Farias	95,2	2017
959100-1	Elisangela Barros De Sousa	100	2017
632317-1	Elizabete Torzecki	100	2017
11142219-2	Elizangela Vieira Da Silva	100	2017
11149450-2	Elton Neres Dos Santos	100	2017
713299-1	Enara Rodrigues De Lira	100	2017
823858-1	Eneida Da Cruz Mousinho	100	2017
11185503-1	Erick Costa Silva	99,47	2017
11149507-2	Ermendes De Souza Oliveira	100	2017
935764-3	Ersirene Vieira Dos Santos Pereira	100	2017
1017039-1	Escolastica Maria Da Silva Candido	100	2017
605132-2	Eunice Rodrigues Neves	99,67	2017
11222638-1	Evane Da Silva Sousa	100	2017
394420-2	Evane Porto Da Silva Bastos	100	2017
941831-3	Fabio Rodrigues De Jesus	99,73	2017
1086979-2	Fabricio Rocha De Sousa	100	2017
1283910-2	Felipe Delmondes De Brito Fontenele	100	2017
11181141-1	Fernando Jose De Souza	100	2017
818838-2	Flavio Rodrigues Santos	100	2017
1270818-1	Francilene Bonfim Da Silva	89,6	2017
320484-2	Francisco De Assis Abreu Araujo	99,2	2017
425592-1	Francisco De Assis Ferreira	92,6	2017
441093-3	Francisco De Assis Freitas Ferreira	97,2	2017
245851-2	Francisco Faculho De Sousa	100	2017
11138181-3	Francisco Maroedes Paiva De Oliveira	100	2017
11154284-1	Francisco Palmeira Neto	100	2017
495030-2	Gardenia Martins Torres De Souza	100	2017
943062-1	Gebson Alves Dos Reis	100	2017
1278177-1	Geisivaldo Amorim Pinto Xavier	100	2017
11142391-2	Gelson Carlos Machado	100	2017
11215372-1	Geosmar Siqueira Das Gracas	99	2017
860405-1	Geovane Barbosa Frazao	100	2017
871520-1	Geralda Maria Ribeiro De Sousa	93,07	2017
871531-2	Geralda Tereza Braudes Naves	100	2017
11181230-1	Gerlan Carlos Silva	93,6	2017
1273949-1	Gesiane Gomes Lustosa Nogueira	100	2017
11156139-1	Geysa Alves Dos Santos Saraiva	100	2017
11149647-2	Giane Sabina Toledano Pereira	100	2017
443946-3	Gilmar Rinaldi	100	2017
1050699-1	Gislaine Soares Da Silva Totoli	100	2017
426640-2	Grasiela Aparecida De Souza	99,8	2017
11224428-1	Graziela Silva Araujo	100	2017
1276018-1	Grazielly De Souza Carvalho	90,4	2017

11174692-1	Greytson Valadares De Moraes	98	2017
731496-2	Guete Luiz De Moraes	99,87	2017
11149728-2	Heitor Machado De Paula Santos	94,4	2017
352333-2	Helen De Fatima Araujo Melo	100	2017
11149752-2	Heno Rodrigues Da Silva	70,4	2017
1271407-1	Henrique Samarony Ramalho Gomes	98,27	2017
11163739-1	Herica Barros De Oliveira	99,33	2017
992280-8	Hemilizete Alencar Carvalho Neiva	100	2017
232480-2	Heyder Azevedo Carvalho	88	2017
419701-2	Honorina Rodrigues Sardinha	100	2017
11176768-1	Ildegardino Filho Alves Costa	100	2017
1027174-1	Iran Aguiar Santos	100	2017
788792-1	Irana Rufino De Araujo	100	2017
671256-1	Iranete Chaves Brito Silva	100	2017
11149795-2	Iray Marcia Magalhães Delfino Andrade	100	2017
11139552-1	Isabella Goncalves Nascimento	98,87	2017
1088602-1	Ismenia Wanderley Almeida	99,4	2017
747765-3	Ivair Espindola	100	2017
449389-1	Ivaneide Pereira De Medeiros	100	2017
11149850-2	Ivonagno Macedo Pinheiro	99,87	2017
11160110-1	Jalles Gomes Rodrigues	100	2017
11160195-1	Janine Honorato Da Silva Matos	84,8	2017
11149868-2	Janeides Lucena De Araujo Machado	100	2017
11139072-1	Janio Santos Da Silva	100	2017
663077-2	Januario Correia Cangussu	100	2017
1283359-1	Jaqueline Coelho Pereira	99,2	2017
11159715-1	Jardel Dias Pereira	92	2017
561487-3	Jesse Alves Do Nascimento	97,87	2017
867382-1	Joanes Carlos Silverio Barbosa	100	2017
11188871-1	Joao Carlos Couto Teixeira	100	2017
1152173-2	Joao Kesley Da Silva Moraes Junior	100	2017
11183454-1	Joao Oliveira Lima Filho	81,13	2017
811492-4	Joao Reis Bittencourt Aguiar	99,2	2017
545299-1	Joao Rocha Dos Santos	98,4	2017
441482-1	Joao Rosa Correa	97	2017
11188774-1	Joaquim Jose Domingos	100	2017
11181575-1	Jocerlino De Jesus	100	2017
1271369-1	Johnny De Sousa Almeida	88	2017
11228900-1	Joice Luciane Carvalho Feitosa	100	2017
11197218-1	Jorian Almeida De Carvalho	99	2017
11164387-1	Jose Carlos Lopes Magalhaes	100	2017
373750-1	Jose Carlos Rodrigues	100	2017
523917-3	Jose Duarte Noleto	99	2017
1283987-1	Jose Henrique Pessoa Neto	99,2	2017
666509-2	Jose Jean Oliveira Neves	99,87	2017
1286129-1	Jose Otavio De Almeida Filho	99,87	2017
649949-3	Josilene Olimpio Araujo Silva	100	2017
858575-6	Josilene Tavares Da Cunha	100	2017
11187921-1	Josivaldo Costa Santos	100	2017
777277-1	Juliene Santos Ferreira Pimentel	88	2017
11149949-2	Julierme Lopes Vasconcelos	98,4	2017
489077-2	Julio Cesar Soares E Silva	100	2017
11149990-2	Kamylla Dias Mendes	99	2017
55028-2	Karla Daiane De Sousa Cavalcante	100	2017
1284304-1	Karlla Valim De Andrade	84,8	2017
612914-1	Keile Romenia De Oliveira Sousa Martins	100	2017
11160292-1	Kleber Jardim Cerqueira Martins	99,73	2017
11192518-1	Laercio Pereira De Araujo	100	2017
11153890-1	Laudinei Alves Da Silva	100	2017
323175-1	Lazaro Augusto Rocha Ribeiro	100	2017
672819-6	Lazaro Dos Santos Miranda	100	2017
11150050-2	Leandro Beserra De Oliveira	100	2017
1281160-1	Leandro Vieira Fernandes	100	2017
11161370-1	Leocassio Pereria Banderia Castro	98,73	2017
1126709-2	Leodilene Vieira Da Silva Nunes	99,4	2017
1282263-1	Leonardo Araujo	100	2017

1276590-1	Leonardo Trajano Gomes	96	2017
1121693-5	Leya Jose Dos Santos Cavalcante	100	2017
11142740-2	Liana Freund Simao	97,6	2017
509155-1	Liliane Moura Santos Guimaraes	99,2	2017
503116-1	Lilia Pereira De Sousa	100	2017
55697-1	Lillian Moreira Da Silva Santos	100	2017
808791-2	Lindalva Felicia De Sousa	90,8	2017
11188634-1	Lindomar Gomes Da Silva	100	2017
11160322-1	Luan De Deus Marra	100	2017
1171054-2	Lucas Lima Chagas Ferreira	100	2017
11182032-1	Lucas Pereira Ramos	100	2017
1053221-2	Luciana Gomes Vera	100	2017
68473-1	Luciana Sousa Araujo	100	2017
11160365-1	Luciane Rodrigues De Oliveira	100	2017
11150130-2	Luciano Pereira Da Silva	97,4	2017
11153768-1	Luizano Nogueira Avelino	100	2017
11182059-1	Luzia Soares Da Silva	97,6	2017
11186941-1	Luzileia Morais Uchoa Ribeiro	99,2	2017
543461-1	Luzinete Martins Pereira	100	2017
248529-2	Manoel Bezerra Moraes	100	2017
457295-3	Manoel De Assis Carvalho Bonfim	100	2017
640211-3	Manoel Lima Macedo	100	2017
988094-2	Manoel Pereira De Santana	100	2017
756158-5	Manoel Pereira Reges	99,4	2017
11186992-1	Mara Regina Lucena Cabral Freire	100	2017
659270-3	Marcelo Arruda Farias	100	2017
11159669-1	Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva	99,4	2017
11183462-1	Marcio Gabriel Moura Fonseca De Souza	100	2017
824528-6	Marcio Lopes De Souza	100	2017
11164352-1	Marcio Rocha Da Silva	100	2017
11150181-2	Marcos Antonio Timoteo Nunes	99,6	2017
488243-1	Maria Angelica Pinto De Cerqueira	100	2017
438665-2	Maria Aparecida Oliveira Faria	90,4	2017
11150211-2	Maria Aparecida Pereira De Brito Oliveira	92	2017
1012410-3	Maria Cristina Da Silva	91,8	2017
973388-1	Maria Das Gracas Dias Pinheiro Castro	99,2	2017
969385-1	Maria De Fatima Vieira	100	2017
337034-3	Maria De Lourdes Pereira Sobrinho	100	2017
397961-2	Maria Do Socorro Soares Severino	98	2017
636700-3	Maria Dos Reis Oliveira Soares	100	2017
1064274-1	Maria Jose Sales De Queiroz	93,13	2017
531653-2	Maria Lucas Batista Valadares	100	2017
1270699-1	Mariana Marinho Montelo Brito	100	2017
250299-1	Maria Solimar Martins De Carvalho	100	2017
380810-3	Maria Suelene Noia Silva	100	2017
642840-3	Maria Vanda Barreira De Sousa	100	2017
384498-3	Marlene Rosa Da Silva Barbosa	99,6	2017
11155922-1	Marliya Kamilla Guedes Soares	100	2017
686028-1	Marineiza Moreira Dos Santos Guimaraes	100	2017
1018507-3	Marisvalda Rodrigues Da Silva	100	2017
878409-1	Marizete Rodrigues Dos Santos	98,33	2017
11160454-1	Marley De Almeida Santos	92,33	2017
971938-1	Marly Tavares De Carvalho	100	2017
11231351-1	Mary Cristiane Da Rocha Silva	99,6	2017
11152672-1	Matheus Teixeira Souza Abella	98,93	2017
11192542-1	Matorama Pereira Da Silva	100	2017
11160489-1	Mayanna Dias Terra E Brito	100	2017
11190574-1	Maykon Costa Alves	100	2017
585467-1	Meire Aparecida Rocha	100	2017
11150300-2	Michelle Ingrette Reis Bezerra	100	2017
386264-1	Mignalsom Cavalcante De Oliveira	67	2017
1272730-1	Miguel Costa Coelho	96,8	2017
1275712-1	Miria Divina Goncalves De Lima	100	2017
404618-4	Moises Pinto Oliveira	100	2017
866031-1	Mucielia Sousa Santana	100	2017
1163566-2	Nagylla Samara Cruz Alvim	100	2017

958296-8	Nara Lilia Pugas Aires	100	2017
762249-2	Nara Rubia Alves Parente Nunes	100	2017
11139080-1	Nataly Sousa Beserra	99	2017
566369-2	Natan Fontes Da Silva	100	2017
625970-3	Nelcy Alves Da Silva	100	2017
364864-4	Nelio Moura Facundes	100	2017
11131608-2	Nestor Da Silva Lopes	93,6	2017
355607-1	Neusa Maria Ferreira Furtado	100	2017
60516-1	Neusolina Pereira Costa	99,8	2017
320241-1	Neuzi Jales E Silva	99,2	2017
692569-5	Norma Barros Lima Onishi	100	2017
861940-4	Ordep Abreu Silva	100	2017
470743-1	Oscar Caetano Ramos	100	2017
11156260-1	Pablo Donizete De Sousa Silva	100	2017
665839-1	Patricia Kleyde Da Silva Lima	90,4	2017
691115-1	Patricia Montenegro Moraes Belle	74,8	2017
940085-2	Patricia Pinheiro Alves Feitosa	100	2017
11159723-1	Paula Francielle Soares Araujo Duarte	100	2017
11152222-1	Paula Santin Da Silva	98,93	2017
232030-2	Paulene Souza Pimentel	99,8	2017
959264-4	Pauliene Lopes Araujo	100	2017
11182342-1	Paulo Alves Dias	100	2017
11150440-2	Paulo Henrique Ferreira Lima	100	2017
504674-2	Pedro Barros Junior	100	2017
11179732-1	Phelipe Luiz Damasceno Araujo	100	2017
11150505-2	Rafael Kuis Torres	99,6	2017
11162422-1	Raiana Pricila Antunes Borges	98,4	2017
301131-1	Raimunda Nonato Gloria	100	2017
11152249-1	Raimunda Pereira Lima	100	2017
1292978-4	Raimundo Cesar Rodrigues Andrade	98,2	2017
341300-2	Raimundo Feitosa De Carvalho	96,07	2017
11182504-1	Raimundo Neres Pereira	98,27	2017
708772-2	Raimundo Pereira Filho	100	2017
391028-2	Raimundo Valci Dos Reis Araujo	99,87	2017
11160578-1	Raniere Brito Da Luz Gomes	100	2017
11169303-1	Raphael Marques Lima Vaz	88,8	2017
11176962-1	Raquel Ribeiro De Araujo Costa	90,4	2017
11159731-1	Rayfran Quaresma Praca Leal	100	2017
315129-3	Regina Maria De Araujo	92,67	2017
1121340-2	Regina Santos Jorge	100	2017
11233842-1	Renata Kelly Ribeiro De Souza	100	2017
11150548-2	Renato Fontes Dos Santos	99,47	2017
627474-4	Renato Ramos Dos Santos	100	2017
153798-2	Rene Jose Ferreira Da Silva	100	2017
609071-2	Rita Marinho Neres Dos Santos	95,6	2017
11160624-1	Ritielle Ataides Da Silva	100	2017
11152745-1	Roberto Brito Da Silva	100	2017
11150629-2	Roberto Rivellino Monteiro De Moura	100	2017
11182385-1	Robson Lemos Araujo	15	2017
1271563-1	Rodrigo Marinho Cavalcante	100	2017
712878-3	Ronaldo Lopes Pimentel	100	2017
1277375-2	Roney Dos Santos Araujo	100	2017
1152564-3	Ronielliton Cardoso Do Nascimento	100	2017
11160640-1	Ronne Charles Alves Do Carmo	99,4	2017
461201-1	Rosa Maria Borges Carneiro	100	2017
915923-1	Rosa Maria Ferreira Da Silva Reis	100	2017
514333-3	Rosane Helena Mesquita Vieira	99,87	2017
803707-13	Rosangela Pereira Roldao	98,07	2017
11150688-2	Rosimar Cirino Dos Santos	99,8	2017
608613-1	Rosinalva Araujo Lima	100	2017
985214-2	Rutholea Pereira Moreira	100	2017
650812-3	Sandra Maria De Almeida Brito	100	2017
11159740-1	Sebastiana Tavares De Moraes	100	2017
11187530-1	Selma Regina Soares Mendes	100	2017
73900-2	Sergiano Reis Da Conceicao	100	2017
454610-1	Sergio Bonfim Araujo Souza	97,6	2017

44547-5	Sergio Marcos Ramalho Alves	100	2017
716902-2	Shirley Martins Fernandes Abreu	98,73	2017
634910-1	Sidney Reis De Farias	100	2017
799510-1	Sildene Pereira Amaral	100	2017
574019-4	Silvania Carvalho Soares Barbosa	89	2017
985822-1	Silvania Rocha Nunes	100	2017
11160870-1	Silvia Aires Da Silva Dias	100	2017
71939-5	Silvia Emanuela Santana Circunciao	98,4	2017
447265-2	Silvia Maria Pereira Mendes	100	2017
1259539-2	Silvio Laureano Cardoso	98,4	2017
690895-2	Simone Das Gracias Correia	100	2017
1263021-4	Sirlane Barbosa Da Silva Fonseca	100	2017
597494-2	Solimeyre Dantas De Araujo Vilanova	100	2017
117939-6	Stefani Carol Almeida De Amada Goncalves	100	2017
11153261-1	Suzana Rodrigues Da Silva	100	2017
1158171-4	Tatiana Cristina Mourao	100	2017
1284088-1	Tatyanne Rezende Da Silva	100	2017
885438-1	Telma Lopes Da Silva	100	2017
889390-3	Temes Tereza Ribeiro Da Silva	99,67	2017
297991-1	Terezinha De Jesus Vieira	100	2017
1282026-1	Thaynna Soares Dos Santos	100	2017
804670-2	Thiago De Castro Formiga Junior	97,6	2017
1281410-1	Thyneska Noleto Araujo	100	2017
11150831-2	Valderina Lucena De Oliveira	100	2017
891300-2	Valdete Tolentino De Queiroz	88,8	2017
1032208-3	Valdiane Ferreira Vieira	100	2017
11154349-1	Valdirene Reis Dos Santos	100	2017
1290266-1	Valdivino Alves Pires	93,8	2017
719563-1	Valma Bezerra Mota Lopes	100	2017
1032232-2	Vanubia Batista Araujo	100	2017
522070-1	Vanusa Martins Cardoso Gomes	100	2017
495880-1	Vera Regina Freitas Miranda	100	2017
11237090-1	Vera Regina Goncalves	99,2	2017
965288-5	Vitalina Martins Rezende De Souza	100	2017
1275771-1	Wadna Samara Veras De Oliveira	81,6	2017
658318-6	Waldirene Barbosa De Souza Damasceno	100	2017
11150904-2	Wallacy Batista Cavalcante	99,8	2017
11150920-2	Walmineis Francisco Da Cruz	99,2	2017
11237562-1	Wanderleia De Melo Brito Sousa	100	2017
11159707-1	Wanderson Da Silva Correia	99,2	2017
11161507-1	Watilla Pereira Silva Lima	93,6	2017
11182580-1	Weider Barbosa De Sousa	99,47	2017
11180595-1	Welma Nunes Montizuma Marques	100	2017
11237899-1	Wender Teodoro De Moura Filho	100	2017
1073346-1	Wenes Silva Ferreira Azevedo	100	2017
11164697-1	Wesley Jose Da Silva	100	2017
11150980-2	Willian Gualberto Rodrigues	99,8	2017
584591-5	Wilson Batista De Araujo	100	2017
11187719-1	Winker Pimenta De Almeida	94,2	2017
807270-3	Wodo Evangelista De Medeiros	100	2017
11155795-1	Yunna Kell Martins Ribeiro	100	2017

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 150/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 150, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
11190728-1	Reginaldo Paiva Silva Serrano Filho	97,6	2017

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 406/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 89/2019, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.314, de 08 de março de 2019, somente no que se refere as férias da servidora CRISTIANE MELO RODRIGUES, matrícula 11139528-1, para que:

Onde se lê: Suspender as férias no período de 25/10/2018 a 08/11/2018, assegurando - lhe o direito de usufrui os 15 (quinze) dias em data oportuna.

Leia-se: Interromper as férias a partir de 31/10/2018, assegurando - lhe o direito usufrui os 09 dias no período de 29/04/2019 a 07/05/2019.

Art. 2º RETIFICAR, a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.581/2019, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, somente no que se refere a suspensão das férias do servidor JOSE CARLOS LOPES MAGALHÃES, matrícula 11164387-1, para que:

Onde se lê: Suspender as férias no período de 19/11/2019 a 18/12/2018, assegurando - lhe o direito de usufrui os 30(trinta) dias em data oportuna.

Leia-se: Interromper as férias a partir de 11/12/2018, assegurando - lhe o direito usufrui os 08 dias em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 450/2019.

Conceder férias suspensa a servidor e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 20/02/2019 a 06/03/2019, da servidora SILVIA MARIA PEREIRA MENDES, matrícula 447265-2, CPF: 355.477.231-34, referente ao período aquisitivo de 16/06/2017 a 15/06/2018, prevista para o período de 17/07/2018 a 15/08/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 916/2019 de 19/07/2018, publicada no D.O.E. nº 5.162, de 25/07/2018.

Art. 2º CONCEDER, (30) dias de férias no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, ao servidor LUCAS FERREIRA ROCHA, matrícula 11229330-1, CPF: 041.452.901-43, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, prevista para o período de 01/10/2018 a 30/10/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.249/2018 de 18/09/2018, publicada no D.O.E. nº 5.206, de 26/09/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 540/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor GEOVANE BARBOSA FRAZAO, matrícula 860405-1, CPF: 770.809.041-53, referente ao período aquisitivo de 25/10/2016 a 24/10/2017, prevista para o período de 16/04/2019 a 30/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias no período de 30/04/2019 a 14/05/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 541/2019.

Conceder férias suspensa a servidor e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (14) dias de férias no período de 15/07/2019 a 28/07/2019, do servidor ALCIONE RIBEIRO MARTINS, matrícula 567805-2, CPF: 457.118.361-53, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, prevista para o período de 17/07/2017 a 15/08/2017, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.213/2017 de 18/08/2017, publicada no D.O.E. nº 4.936, de 21/08/2017.

Art. 2º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 28/05/2019 a 11/06/2019, a servidora HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 11224665-1, CPF: 019.321.181-52, referente ao período aquisitivo de 30/12/2016 a 29/12/2017, prevista para o período de 15/01/2018 a 30/01/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 100/2018 de 22/01/2018, publicada no D.O.E. nº 5.054, de 19/02/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 542/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 21/05/2019, por motivo de licença maternidade, o gozo das férias da servidora CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO, matrícula 1284517-1, CPF: 039.407.461-00, referente ao período aquisitivo de 08/04/2018 a 07/04/2019, prevista para o período de 06/05/2019 a 04/06/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 544/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 12 de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 544/2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
023.510.181-84	1271814-2	ALINE SILVA NAVA	2	150
023.510.181-84	1271814-2	ALINE SILVA NAVA	3	150
046.000.231-70	11159839-1	ANDREZA SILVA AMORIM	3	144
006.239.081-31	11159642-1	EDINEY VAZ DE AZEVEDO PARENTE	3	150
008.027.871-00	11222522-1	ERICK GARCIA COSTA	2	150
029.036.301-27	1160575-2	JAMES DEAN DE MESQUITA SOUSA	3	150
028.802.971-25	11192500-1	JHEYSON MARTINS SILVA	3	148
981.143.791-20	11160241-1	JOSE MARCELO CAVALCANTE DE QUEIROZ	3	149
991.016.101-04	1292854-1	LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2	145
566.727.131-15	679218-3	MARCIA MARIA VIEIRA TOSTA	3	132
009.086.421-21	72609-5	MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA	3	150
857.552.732-00	11160420-1	MARIA DO SOCORRO SOARES BASTOS	3	150
827.396.761-15	936124-2	MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA	1	150
633.359.481-49	11160659-1	ROSILENE SOUZA RODRIGUES	3	150
023.071.261-47	1152661-1	WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO	1	150

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 563/2019.

Conceder férias suspensa a servidor e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dias de férias no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, do servidor FABIO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 941831-3, CPF: 832.120.001-04, referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 23/05/2018, prevista para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.613/2018 de 13/12/2018, publicada no D.O.E. nº 5.260, de 18/12/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 564/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.613/2018, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, somente no que se refere a data das férias do servidor FABIO RODRIGUES DE JESUS, matrícula 941831-3, para que:

Onde se lê: assegurando - lhe o direito de usufrui os 30 (trinta) dias em data oportuna.

Leia-se: assegurando - lhe o direito usufrui os 10 (dez) em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

IGEPREV**PORTARIA Nº 634, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Rodrigues Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ RODRIGUES ANDRADE, CPF nº 520.826.361-00, matrícula nº 631507/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.644,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206528P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 795, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Tanea Maria Lopes Cortez Dos Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de fevereiro de 2019, ao cônjuge JUAREZ RODRIGUES DOS REIS, CPF nº 623.549.901-97, nascido em 10/06/1963, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Tanea Maria Lopes Cortez Dos Reis, CPF nº 238.589.743-15, benefício nº 0012223, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2019.07.206543P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 5.277,85.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 791, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscal do Contrato nº 10/2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2016 e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 10/2016	OBJETO DE CONTRATO
Alicirene Borges de Sousa Rocha Titular- Matrícula nº 685.279-4 CPF: 575.490.441-04 Karia Gianna da S. Santana Suplente Matrícula nº 11556369-1 CPF: 042.350.413-47	Termo de Contrato nº 10/2016	Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização se aplicam as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 186/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017 e a Portaria nº 291/2017, de 24 de abril de 2017 publicada no Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Terezinha de Jesus Dias da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos da Ação nº 0012351-52.2016.827.2706, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA, CPF nº 633.464.781-49, matrícula nº 773314/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "D", com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.03.207500P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 889, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iara Maria Cavalcante Teixeira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IARA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA, CPF nº 333.181.741-49, matrícula nº 419828/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.303,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206766P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.07.206672P
INTERESSADA: KÉSIA NAVES MATOS e OUTROS
EX-SEGURADO: MÁRCIO IVAN LEMOS NOGUEIRA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 1727/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 870, de 1º de julho de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1414, de 03 de julho de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte à requerente KÉSIA NAVES MATOS, CPF nº 617.636.671-20, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do ofício cientificando a requerente do teor da decisão.

III - DEFERIR o pedido feito pelos filhos ROAMATY VITORIO ARAÚJO TOMAZ, CPF nº 075.152.823-47, PEDRO APOLONHO MATOS LEMOS, CPF nº 032.629.133-40 e SAMUEL MARK NAVES LEMOS, CPF nº 089.873.871-78.

Expeça-se a competente portaria de concessão da pensão por morte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 176, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E nº 5.291, pág. 29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
SAMANDREIA SILVA MENESES Mat. Func. 89537-7	KARLENE CARLOS DO PRADO Mat. Func. 11161469	2019/40310/000185 Contrato nº 16/2019	Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso ao banco de dados específico de preços praticados no mercado - Assinatura Anual de Ferramenta de Pesquisa, Consolidação e Comparação de Preços Praticados pela Administração Pública - Banco de Preços.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 191 DE 2017.

REF: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Termo de Compromisso nº 191 de 2017, para a regularização ambiental do imóvel rural, conforme apresentado no CAR Cadastro Ambiental Rural nº 173328, conforme prevê o Ofício de Pendência nº 003/2018.

VIGÊNCIA: A prorrogação do prazo constante na cláusula terceira - Da Vigência do Termo de Compromisso nº 191-2017 ora aditada, por 12 (doze) meses, conforme anteriormente fixado, considerando que o CAR não foi analisado no prazo da vigência do Termo de Compromisso nº 191/2017 em tempo hábil (12) meses, e devidamente comprovados nos autos do processo já epigrafado, considerando ainda o Despacho nº 37/2019, da Gerência de CAR e Regularização em que solicita a prorrogação do Termo de Compromisso por meio de aditivo, esta Assessoria Jurídica faz edita o prazo de vigência do Termo de Compromisso, tendo seus efeitos iniciais na data de 06 de dezembro de 2018, com vigência até 05 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 20 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (bovinocultura), com vistas à emissão da Licença de Operação.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 36 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JULIANNA VAZ DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 382325, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 382325, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
JULIANNA VAZ DA SILVA: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E NAZARÉ SOARES BARBOSA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 479113, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 479113, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
NAZARÉ SOARES BARBOSA: Compromissada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 42 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUIZ CARLOS DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 201764, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigera por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 201764, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual Instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
LUIZ CARLOS DA SILVA: Compromissado

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 126-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357 de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AMADO PEREIRA DE ALMEIDA; CPF nº 507.993.201-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122807-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construir estabelecimento utilizador de recursos naturais, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 302-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDION SIQUEIRA SAMPAIO JUNIOR; CPF nº 013.176.931-67, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127981-2017, com a descrição da seguinte conduta: Pescar em período no qual a pesca é proibida (defeso), pesca realizada no lago da UHE Lajeado nos municípios de Palmas e Porto Nacional. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.350,00 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1429-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOELTON VIANA DE SOUSA; CPF nº 865.250.001-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152864-2017, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso vegetação nativa de 3,74 hectares sem autorização do órgão competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1896-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132477-2017, com a descrição da seguinte conduta: Causar poluição atmosférica que provoque de forma recorrente desconforto olfativo, atestado pelo agente autuante. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE IMPROCEDENTE;

B) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, A, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CANCELAMENTO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO);

APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2084-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR; CPF nº 837.306.301-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139832-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 21 (vinte uma) peças de madeiras (mancos) sem licença válida para todo o tempo de viagem outorgada pela autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);

B) CASO A AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2346-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDINETI BARRETO; CPF nº 032.702.622-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132176-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transporte de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2408-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SEBASTIANA OLIVEIRA DA ROCHA; CPF nº 710.079.281-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122812-2017, com a descrição da seguinte conduta: Matar um animal de espécie da fauna brasileira constante da lista oficial de risco de extinção (jacaré)

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

B) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

C) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2538-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROBSON DA SILVA MATOS; CPF nº 015.446.101-65, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137638-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 93 kg de pescado sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.560,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2877-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ MARIA ANDRADE; CPF nº 025.879.168-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121631-2017, com a descrição da seguinte conduta: Cortar 04 árvores em APP sem autorização do órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2975-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOARES FERRO PINHEIRO; CPF nº 838.034.401-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130868-2017, com a descrição da seguinte conduta: Cortar 05 árvores (aroeira) de espécie protegida por Lei, sem autorização do órgão competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CASO A AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2988-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILBER DE OLIVEIRA AGUIAR; CPF nº 815.848.731-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117188-2017, com a descrição da seguinte conduta: cortar 12 (doze) árvores da essência buriti, cujo a espécie é protegida por Lei. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

B) CASO A AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3201-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALMIR PEREIRA DE SOUSA; CPF nº 320.543.861-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130200-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar quelônios da Amazônia sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MINORANDO-A PARA R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MINORADA;

C) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3391-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARNON CASTRO DA SILVA; CPF nº 772.326.581-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138240-2017, com a descrição da seguinte conduta: Destruir ou danificar (0,5) hectares de vegetação em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) CASO A AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3881-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL RODRIGUES BOTELHO; CPF nº 388.647.971-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132865-2017, com a descrição da seguinte conduta: Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) FICA VEDADA A APLICAÇÃO DE NOVA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NO PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, PARA OS CASOS DE COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL;

E) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4240-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AFD EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS; CNPJ nº 18.563.101/0001-36, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138247-2017, com a descrição da seguinte conduta: Instalar empreendimento potencialmente poluidor, micro parcelamento, sem licença do órgão ambiental competente no lote 75 sj4 polo fruticultura e irrigação são joão. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

B) CASO A AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 184/2019/GABREITOR, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/072/2019/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora NEILA DA SILVA OLIVEIRA, previstas para 09 de julho a 07 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2019, assegurando-lhe o direito de goz-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000133
Termo Aditivo nº 01
Contrato nº 022/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Imprensa Nacional
CNPJ: 04.196.645/0001-00
Objeto: Prorrogação de vigência, para 12 (doze) meses, do Contrato nº 022/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Valor Global: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Data da Assinatura: 10 de julho de 2019
Vigência: 16/07/2019 a 15/07/2020
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratado: Marlei Vitorino da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/001043
Termo Aditivo 01
Contrato nº 026/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: IRKA CONSTRUÇÕES - LTDA
CNPJ: 16.879.847/0001-28
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 026/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso I e 65 §1º
Data da Assinatura: 04 de julho de 2019
Vigência: 08/07/2019 a 05/11/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratado: Roberto Takashi Kawamura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 029/2019

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 012/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e *buffet*, ao preço da empresa abaixo relacionada, conforme discriminação constante de sua proposta de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/001028:

GARDEN EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.441.682/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	COFFEE BREAK (Conforme as especificações do Termo de Referência).	Custo por pessoa	1.500	R\$ 21,56	R\$ 32.340,00
02	COQUETEL (Conforme as especificações do Termo de Referência).	Custo por pessoa	500	R\$ 55,59	R\$ 27.795,00
03	Lanche embalado individualmente (Conforme as especificações do Termo de Referência).	Custo por pessoa	1500	R\$ 17,58	R\$ 26.370,00
04	LANCHE (Conforme as especificações do Termo de Referência).	Custo por pessoa	800	R\$ 22,91	R\$ 18.328,00
05	ALMOÇO TIPO MARMITEX (Conforme as especificações do Termo de Referência).	Custo por pessoa	1500	R\$ 20,59	R\$ 30.885,00
TOTAL					R\$ 135.718,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 3.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas - TO, 09 de julho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

GARDEN EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 189, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de horário especial laboral de 06 (seis) horas ininterruptas ao servidor que tenha filho portador de necessidades especiais, prevista no art. 112 da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a concessão de remoção provisória e horário especial laboral à Servidora, genitora de filho menor que necessita de acompanhamento médico especializado na cidade de Palmas - TO, consoante documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000001396-2;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 100/2019, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, por motivo de saúde de dependente, a Analista Jurídica de Defensoria Pública, ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI, matrícula nº 908212-3, para a Defensoria Pública de Palmas - TO, no período de 18/06/2019 a 16/06/2020.

Art. 2º CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, por motivo de saúde de dependente, à precitada Servidora, no período de 18/06/2019 a 16/06/2020.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 191, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a eleição do Servidor Richards Bruno Rodrigues para o cargo de Diretor de Assuntos do Servidor Público, junto à Nova Central Sindical de Trabalhadores no Tocantins;

CONSIDERANDO a Decisão nº 101/2019, constante no processo SEI nº 17.0.000000498-7, que autorizou a concessão de licença para desempenho de mandato classista,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 104, inciso III e §1º, da Lei nº 1.818/2007, licença para o desempenho de mandato classista, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao Analista Jurídico de Defensoria Pública, RICHARDS BRUNO RODRIGUES, no período de 1º de julho de 2019 a 19 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 824, DE 09 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/07/2019 a 31/07/2019, das férias do servidor CAIO HENRIQUE DE ARAUJO, Assessor II, matrícula nº 9084657, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 200/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.304, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 829, DE 10 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA STROHER, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 9085076, para responder no período de 18/07/2019 a 30/07/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Assessoria de Comunicação, em razão das folgas de plantão da titular CLEONICE CRISTIANE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 799, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para Correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 12ª Defensoria Pública Cível de Araguaína - TO, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.572/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.261 de 19 de Dezembro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 816, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/08/2019 a 17/09/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 288/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.316, de 12 de março de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/10/2019 a 19/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 820, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 22 a 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 821, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANNA ÁGUEDA PRÓCOPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 822, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe TÉSSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de afastamento para estudo, no período de 17 de julho a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 825, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2019 a 30/08/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, matrícula nº 881033-8, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/08/2019 a 10/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 828, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantina - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 826/2019, referente ao exercício 2018.1, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO "SINE DIE" da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em razão de alteração no Edital, tendo em vista impugnação ao mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço: Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, no horário de 13h:00min as 19h:00min, em dias úteis, ou pelos fones: (63) 3212-7243/7244 e pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de Julho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGOMINAS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 029/2019/PMA, Tomada de Preço nº 003/2019/PMA, Processo nº 015/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MW EIRELI, CNPJ: 18.357.992/0001-74. Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 868091/2018/MCIDADES/CAIXA - FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Vigência: 03 (três) meses, 90 (noventa) dias, Assinatura: 10/07/2019. Valor: R\$ 180.566,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e sessenta e seis reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Iris Monteiro Wanderley.

ARAGUANÃ**AVISO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Araguaanã - TO, torna público que ADERIU a Ata de Registro de Preço nº 004/2019 advinda da Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO, que tem por objeto Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura e ferramentas. Em que a empresa MENDONCA & EDUARDO DISTR. DE MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.438.516/0001-85 e a fornecedora registrada da referida ata de registro de preço. Valor aderido de: R\$ 268.975,20 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR Nº 007/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisições de CR/DR Impressora para Aparelho de Raios-X para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 24/07/2019 às 08h00min.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR Nº 009/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de próteses dentaria para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 24/07/2019 às 10h00min.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR Nº 008/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e Fitão para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 24/07/2019 às 14h00min.

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-AR Nº 010/2019, tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO". Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, Componentes de Reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, para manutenção dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Araguaanã - TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 25/07/2019 às 14h00min.

O Município de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 019/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais esportivos, recreativos e premiações para atendimento do solicitado pelas Secretarias Municipais, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 25/07/2019 às 08h00min.

O Município de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 016/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura e ferramentas. Para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Araguaanã, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 30/07/2019 às 08h00min.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaanã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMAS-AR Nº 006/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 31/07/2019 às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia s/n, Centro de Araguaanã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município <http://www.araguana.to.gov.br/>, solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguaanã - TO, 10 de Julho de 2019.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 2019.001556**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 31/07/2019, às 09:00h, horário local, a Tomada de Preço nº 004/2019, Menor Preço por Lote, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E SISTEMA DE GÁS. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Gurupi/TO, 11/07/2019. Eurípedes Fernandes Cunha. Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS
Nº 002/2019 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018**

Processo nº 2019.007066. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 037/2018, oriunda da Concorrência Pública nº 004/2017-SRP-Retificado-Técnica e Preço, na forma de execução indireta, por meio de empreitada por preço unitário. Processo Licitatório nº 4120/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E APOIO TÉCNICO. Partes: Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - Ipasgu (Órgão Participante/Solicitante), Secretaria Municipal de Infraestrutura (Órgão Gerenciador/Cedente) e Secretaria Municipal de Educação, (Órgão Participante/Cedente). Fornecedor: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. Assinatura: 04/07/2019. Rita Maria Marques da Silva Cavalcante - Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO - Ipasgu.

MONTE DO CARMO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO; CONTRATADA: REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI; CNPJ: 19.449.011/0001-81; CONTRATO: 91/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS DE MONTE DO CARMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, em atendimento as demandas do Município e de acordo com a descrição do anexo I do Pregão 014/2019; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00; Valor Mensal: R\$ 2.500,00; VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2019. DOTACAO ORÇAMENTARIA: 03.12.04.122.1201.2.005; 3.3.90.35; 05; 10; DATA: 18/06/2019.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO; CONCESSIONÁRIA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA; CNPJ: 04.911.091/0001-78; CONTRATO: 95/2019; OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COMPREENDENDO A EXPLORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS, COM AOBRIGAÇÃO DE IMPLANTAR, FAZER, AMPLIAR, MELHORAR, EXPLORAR E ADMINISTRAR, COM EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, NA ÁREA URBANA E ÁREAS CONTÍNUAS, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO, ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, O FATURAMENTO E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA, SUA COBRANÇA E ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SISTEMAS, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E CADASTRO DE CONSUMIDORES, ATENDIDOS OS PRINCÍPIOS DA CONVENIÊNCIA SOCIAL, AMBIENTAL, TÉCNICA E ECONÔMICA. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019; PREÇO GLOBAL R\$ 4,19 por metro cúbico de água medido no hidrômetro; PREÇO DO SERVIÇO: Conforme quadro de estruturação tarifária anexo no contrato; VIGÊNCIA: Prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data da assinatura deste Contrato; DATA: 05/07/2019.

ARQUIVADES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

PIUM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium do Tocantins, CNPJ Nº: 01.189.497/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2019, referente à Praia da Sambaíba localizada no Rio Javaés, Zona Rural do Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PONTE ALTA DO TOCANTINS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de maio de 2019 às 07h30min
RESULTADO: A empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com montante total de: R\$ 1.311.129,80 (hum milhão trezentos e onze mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), a empresa PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, com montante total de: R\$ 482.739,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com montante total de: R\$ 416.265,46 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e seis centavos) e a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.313.826/0001-90, com montante total de: R\$ 92.465,44 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
ITENS DESERTOS: 127, 157, 167, 168, 250 e 592.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.302.600,34 (dois milhões trezentos e dois mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos).
DATA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins/TO.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com montante total de: R\$ 1.311.129,80 (hum milhão trezentos e onze mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), a empresa PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.159.591/0001-68, com montante total de: R\$ 482.739,64 (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com montante total de: R\$ 416.265,46 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e seis centavos) e a empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 12.313.826/0001-90, com montante total de: R\$ 92.465,44 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura
SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Meuna Gloria Rocha pela empresa Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar - Ltda, Francisco Felix de Medeiros pela empresa Pró - Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli, João Sivaldo Pires da Silva pela empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar - Eireli, Wender Gomes de Oliveira pela empresa Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - ME

Ponte Alta do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - INFR

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, torna público que fará realizar no dia 14 de Agosto 2019 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO E DE SEUS DISTRITOS.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Julho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - SME

Processo administrativo nº 2019002115 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS A ATENDER O TERMO DE COMPROMISSO PAR 201401222 E AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 1 - LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI (Lider Office), inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, vencedora dos itens: 05, 10, 23, 25, 26, 28, 30, 36, 39 perfazendo o valor total de: R\$ 102.433,00 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais); 2 - ALL WORK COMERCIAL EIRELI (All Work Comercial), inscrita no CNPJ nº 18.007.154/0001-70, vencedora dos itens: 01, 03, 16, 18 perfazendo o valor total de: R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais); 3 - MJ COMERCIAL LTDA (MJ Comercial), inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29 perfazendo o valor total de: R\$ 64.937,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais); 4 - MINART-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME (Minart Móveis para Escritório), inscrita no CNPJ nº 38.145.587/0001-08, vencedora dos itens: 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41 e 42 perfazendo o valor total de: R\$ 40.060,00 (quarenta mil e sessenta reais), totalizando o valor global de: R\$ 215.150,00 (duzentos e quinze mil e cento e cinquenta reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 17 de Junho de 2019.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 030/2019, firmado em 25/06/2019, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, CNPJ: 05.376.495/0001-71; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DE LUZIMANGUES, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019005911; e) Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; f) Dotação: 17.1715.15.451.1118.1045 449051-99 fonte 20700011; g) Valor total: R\$ 4.892.759,55 (quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. Carlos Antônio da Silva Filho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 035/2019, firmado em 02/07/2019, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa DIVINO FERNANDES DA SILVA 55728049168, inscrito no CNPJ nº 26.918.221/0001-37; b) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender os veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 22019009236; e) Vigência: Será de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 17.1715.04.122.1134.2000 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor total: R\$ 17.025,00 (desessete mil e vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. Divino Fernandes da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2018 do Processo nº 2018018973, firmado em 01/07/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRUTORA MARANATA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.663.030/0001-71; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E EXECUÇÃO DE CALÇADAS E GUIAS (MEIO FIO) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 3 de julho de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

RIO SONO

TOMADA DE PREÇO 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO/TO, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões sito a Praça da Matriz, nº 280, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho 1.993, suas posteriores alterações, TOMADA DE PREÇO 004/2019 às 16h00min do dia 30 de Julho de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para Construção sob regime de empreitada por preço global, a construção da sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.riosono.to.gov.br/licitações.

Rio Sono - TO, 11 de Julho de 2019.

Miguel Ribeiro Torres
Presidente Comissão de Licitação

SANDOLÂNDIA

TERMO DE DESCREDECIMENTO Nº 001/2019-ADM

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pelo Credenciado e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de incompatibilidade de horário, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 005/2019-ADM, realizado entre a Prefeitura Municipal de Sandolândia/TO, por meio do Prefeito Municipal Sr. Radilson Pereira Lima e o prestador de serviços Gustavo Henrique Mamede Otto, CPF nº 908.697.291-87, a partir da presente data.

Sandolândia - TO, 28 de Junho de 2019.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DESCREDECIMENTO Nº 001/2019-FME

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pela Credenciada e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de força maior, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 001/2019-FME, realizado entre o Fundo Municipal de Educação de Sandolândia/TO, por meio de seu gestor Rogério Ribeiro Martins e a prestadora de serviços Sônia Aparecida de Souza 48595578168, CNPJ: 27.198.556/0001-90, a partir da presente data.

Sandolândia - TO, 29 de Março de 2019.

ROGÉRIO RIBEIRO MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, BARBARA MORAES MOREIRA DELMONDES, cadastrada sob o CPF 072.846.713-51, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Agropecuária/Silvicultura, localizada no imóvel rural denominado Remanescente da Fazenda Ipê parcela 01, Zona Rural, no município Muricilândia - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, representada pelo Sr. Rafael Del Giudice Paniago, cadastrado no CPF nº 964.062.751-87 e RG nº 3.756.275 SPTC-GO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Autorização Ambiental para um Canteiro de Obras localizado em Taguatinga - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, representada pelo Sr. Rafael Del Giudice Paniago, cadastrado no CPF nº 964.062.751-87 e RG nº 3.756.275 SPTC-GO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Autorização Ambiental para a atividade de mineração, no caso, extração de cascalho a ser realizada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FORTALEZAAGRÍCOLA LTDA - Fortaleza Agrícola GURUPI, CNPJ: 08.728.058/0011-30, situada à Rua 07-A, Quadra 02, Lote 08, CEP: 77.433-090, Bairro Trevo Oeste, Gurupi - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de "Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo".

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor HELIO ROSA CORREA, Portador do RG nº 4.986.150 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 123.293.046-68, proprietário da Fazenda Onça Mansa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Pecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Gameleira, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HERMAN GOMES DE ALMEIDA, CPF: 516.474.271-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Queimado, Zona Rural, Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ DONIZETI RODRIGUES, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 239.722.036-91, residente na cidade de Abreulândia - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade Bovinocultura de corte para a FAZENDA BARRA BONITA, Lote 95-A/001 do Loteamento Marianópolis, Gleba 08, município de ABREULÂNDIA - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Luana Bastos Pires Valadares, pessoa física, inscrita no CPF nº 878.137.771-15, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Silvicultura, empreendimento implantado na Fazenda Nova Flora - Unificação dos Lotes 69 e parte dos Lotes 48 e 51, Loteamentos Ribeirão Inhumas e Juari, município de Juarina - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOTA & MOREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.157.073/0001-45, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de Serviços de Alinhamento e Balanceamento, com endereço na TAQ. 6ª ETAPA FL. 01 (SANTA FE), AV. TOCANTINS, Chácara 278, Gleba Ribeirão Taquaruçu, Palmas - TO. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO TOCANTINS - CORECON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO TOCANTINS - CORECON/TO, no uso de suas atribuições legais, para promover a Notificação dos profissionais da Contabilidade, abaixo relacionados, dispondo número do registro no CRCTO e nome em ordem alfabética, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, visando atender à disposição prevista no Decreto-Lei nº 1.411/51 e Lei nº 12.514/2011. Podendo contactar via Fones (63) 3215-8660/ (63) 3215 2886 e no horário expediente de segunda à sexta-feira das 10 horas às 18:00 horas e/ou ir pessoalmente na Sede do CORECON/TO, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, sendo:

	Reg. CORECON/TO nº	Nome:
01	269/D	Antônio Aroldo Gomes de Oliveira
02	388	Bruno Moure Cicero
03	347	Carlos Felinto Júnior
04	338	Célio Pinheiro de Oliveira Júnior
05	39	Claudio Raimundo Santos
06	216/D	Cristiane Vidal Reis
07	304/D	Ederli Batista de Paulo
08	108	Elisabeth de Oliveira Guedes dos Santos
09	187	Francisco Patrício Esteves
10	264/D	George da Silva Chaves
11	75	Gérson Pereira Viana
12	298/D	Gilvan Santos da Cunha
13	306/D	Gréthia Sálvia Rodrigues de Catuária do Bonfim
14	299	Helke Hernandes Raposo Silva
15	113	Inadilza Medeiros da Silva
16	218/D	Ivaci Rodrigues de Sousa
17	17	Jair Kennedy Félix Monteiro
18	16	João Aparecido da Cruz
19	332	João Lourenço Soares da Cunha
20	195/D	Jolima Alves de Souza Brito
21	353	Leonardo Brasil Carvalho
22	358	Leonardo Trajano Gomes
23	117	Leonel Brizola Seixas
24	44	Lina Maria Moraes Carneiro Cavalcante
25	93	Livio Braga Mendes
26	213/D	Lucas Paulo de Aguiar
27	67	Luiz Flavo Lopes Fonseca
28	2	Luso Albatero Alves Guimarães
29	362	Marcelo Alves Ribeiro
30	184/D	Márcia Gomes de Sousa
31	118	Maria Gilma Ribeiro Carvalho Abreu
32	61	Maria Marinalva Pinheiro Barros
33	38	Maria Tatiane da Silva
34	372	Mariza Ramalho Nunes
35	230/D	Mauro Arquimedes Grandi Vilela
36	193/D	Mir Cleymerson Ferreira de Araújo
37	97	Nélio da Silva Rosal
38	165	Orranis de Marco Portugal e Silva
39	385	Pablyne de Farias Santos
40	221/D	Plínio Almeida Gama Filho
41	331	Poliane Alves de Araújo Aguiar
42	371	Railene Sousa Veloso
43	275	Raimunda Gomes de Sá
44	365	Rômulo Barros de Sousa
45	83	Rosângela Souza Santos
46	251/D	Salvador Amado dos Santos Neto
47	309/D	Suelmo Teixeira de Abreu
48	222/D	Susane Araújo da Silva
49	211	Téldima Guida Pinheiro Kichze
50	313	Tiva Kalia Sousa Silva
51	271/D	Vaimir Santos
52	238/D	Waldecy Rodrigues
53	248/D	Wellerson Ferreira Mello
54	20	Wires Ferreira Pinto
55	396	Adalvânio Mendes Nóbrega
56	71	Alaísia Rodrigues Cavalcante Costa
57	87	Débora Batista Novais
58	129	Florêncio Pereira da Silva
59	369	Franciane Rezendes Boreges Costa
60	301	Gislane Ferreira Barbosa
61	186	João Geraldino de Souza Filho
62	378	José Maria Batista de Araújo
63	228/D	Jucivaldo Barbosa da Silva
64	183	Paulo Henrique Ferreira Massuia
65	32	Raimundo Aguiar Rocha
66	102	Sebastião Paulo Tavares
67	403	Sheldi Araújo Dantas Camacho

Palmas/TO, 19 de junho de 2019.

Econ. CLAUDINEY HENRIQUE LEAL DA CUNHA
Presidente do CORECON/TO